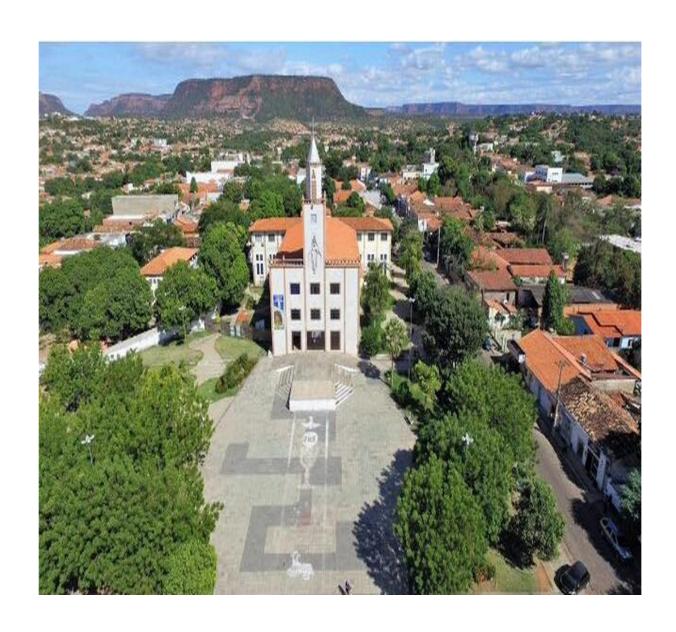
Estado do Piauí PREFEITURA DE BOM JESUS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS 2022 a 2025

Bom Jesus, 2021

PREFEITO DE BOM JESUS Nestor Renato Pinheiro Elvas SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE Keppler Gois Miranda PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Norma Sueli Barros

-Diego Felipe de Carvalho Monteiro

Diretora da Atenção Básica

- Joseana Cavalcante Borges

-Coordenadora da Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária

- Mirela Carvalho de Jesus
- Coordenadora do SAMU 192
- Otávio da Conceição França
 - Coordenador de CPD
- Kaline Henri da Silva Veloso Gois
 - Farmacêutica

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACE Agente de Combate às Endemias

ACS Agente Comunitário de Saúde

ASPS Ações de Serviços Públicos da Saúde

CMS Conselho Municipal de Saúde

CAPS Centros de Atenção Psicossocial

CCIH Comissão de Controle de Infecção Hospitalar

COVID-19 Novo Coronavírus

DIVISA Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental

ESF Estratégia de Saúde da Família

FNS Fundo Nacional de Saúde

IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas

IDHM Índice de Desenvolvimento Humano dos Municípios

LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias

LOA Lei Orçamentária Anual

LRPS Laboratório Regional de Próteses Dentárias

PMS Plano Municipal de Saúde

PNUD Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

PPA Plano Plurianual

PSE Programa Saúde na EscolaRAS Redes de Atenção à Saúde

SADT Serviço Auxiliar de Diagnóstico e Terapia

SESAPI Secretaria de Saúde do Estado do Piauí

SINAN Sistema de Informação de Agravos de Notificação

SMS Secretaria Municipal de Saúde

SUS Sistema Único de Saúde

USF Unidade de Saúde da Família

VIEP Vigilância Epidemiológica

VISA Vigilância Sanitária

Sumário

1	Al	APRESENTAÇÃO5					
2	Ol	BJETIVOS	8				
3	Al	NÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO	9				
	3.1	ASPECTOS ECONÔMICOS	10				
	3.2	CARACTERIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO	11				
	3.2	2.1 Abastecimento de água	11				
	3.2	2.2 Coleta de lixo de dejetos	11				
	3.2	2.3 Acesso a lazer e segurança	11				
	3.2	2.4 Organização de estabelecimentos comerciais	12				
	3.2	2.5 Educação	13				
3.	3 HIS	TÓRICO DA ENTIDADE MANTENEDORA	13				
3.	4 DIA	AGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	16				
3.	5 RE	LAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE BOM JESUS – P	19				
3.	6 OR	GANIZAÇÃO SISTEMÁTICA RESOLUÇÃO Nº CNE/CEB	22				
3.	7 DA	DOS DE ALUNOS POR ESCOLA – 2022	22				
3.	8 D	ADOS DE ALUNOS POR ESCOLA – 2022	27				
4	SI	TUAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	29				
	4.1	SISTEMA DE SAÚDE	29				
	4.2	REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA	32				
	4.3	ORGANIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	33				
	4.4	ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	37				
	4.5	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	37				
5	Ol	RGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS	42				
	5.1	Assistência Ambulatorial	42				
	5.2	Vigilância em Saúde	44				
6	V]	GILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	44				
7	V]	GILÂNCIA SANITÁRIA	46				
	7.1	Equipe da Vigilância Sanitária	47				
	7.2	Estrutura Física	47				
	7.3	Ações da Vigilância Sanitária Municipal	47				
8	V]	GILÂNCIA AMBIENTAL	48				
9	CO	ONSIDERAÇÕES FINAIS	69				

1 APRESENTAÇÃO

Apresentamos o Plano Municipal de Saúde (PMS) do município de Bom Jesus, Estado do Piauí, para o quadriênio de 2022–2025, ele norteia os rumos da política pública de saúde a ser implementada e monitorada pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Bom Jesus nos próximos 4 anos, além de ser um documento que sistematiza o conjunto de presunções políticas do governo municipal na área de saúde, levando em conta a análise situacional e epidemiológica para subsidiar os objetivos e metas que nortearão a agenda municipal de saúde elaborada e acompanhada pelos Técnicos da Secretaria de Saúde e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde - CMS.

Para o processo de planejamento destacam-se importantes documentos pertencentes à legislação do SUS:

- ✓ A Lei Nº 8080/1990, no Capítulo III, trata especificamente do planejamento, estabelecendo que o processo deve ser "ascendente, do nível local até o federal, ouvidos seus órgãos deliberativos, compatibilizando-se as necessidades da política de saúde com a disponibilidade de recursos em planos de saúde dos Municípios, dos Estados, do Distrito Federal e da União" (Art. 36).
- ✓ Lei Nº. 8.142/1990, no Art. 4º, entre os requisitos para o recebimento dos recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde, fixa que os municípios, os estados e o Distrito Federal devem contar com plano de saúde e relatório de gestão "que permitam o controle da aplicação dos recursos federais repassados pelo Ministério da Saúde.
- ✓ Portaria n N° 2.135/ 2013, estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- ✓ O Decreto Federal 7.508/2011 e a Lei Complementar 141/2012 colocam o planejamento da Saúde como questão obrigatória e central na agenda dos gestores, em um movimento ascendente e integrado.

O planejamento efetivo permite qualificar o desempenho das ações em saúde e, consequentemente, ampliar o acesso aos serviços e melhorar o perfil de saúde da população. Dessa forma, o Plano Municipal de Saúde (PMS) configura-se como eixo central de uma gestão voltada para resultados e com participação popular. O Plano Municipal de Saúde é um instrumento básico de planejamento e deve possibilitar a organização e desenvolvimento de políticas públicas de saúde no âmbito municipal. O PMS é uma ferramenta para diagnosticar problemas, definir prioridades e metas e elaborar estratégias de intervenção de acordo com a epidemiologia e realidade no âmbito municipal. A elaboração do Plano Municipal de Saúde deve significar para a gestão municipal a possibilidade do cumprimento das atribuições e responsabilidades referentes ao planejamento do SUS, avaliação dos indicadores de saúde do município e priorização

das ações e metas. Além disso, deve favorecer o aperfeiçoamento da gestão em saúde e conferir direcionalidade às ações e serviços de saúde necessários para a promoção, proteção e recuperação da saúde. A realização da análise é fundamental para identificar necessidades sociais de saúde da população, determinar prioridades de ação e embasar a tomada de decisão dos gestores.

Diante do exposto, objetiva-se conhecer a partir do Plano Municipal de Saúde (Gestão 2022 -2025), a atual situação de saúde do município de Bom Jesus e verificar o que a Gestão Municipal de Saúde planejou para os quatro anos de gestão e o que vem desenvolvendo para enfrentamento dos problemas de saúde da população.

O compromisso de Governo Municipal com a saúde da população bom-jesuense é prioridade absoluta e está em consonância com os princípios e diretrizes adotadas na legislação básica e normas complementares do SUS. As diretrizes políticas (universalidade, equidade, integralidade, descentralização, hierarquização e participação popular) estão contidas na Constituição Federal, nas Leis 8.080/90 e 8.142/90, Leis Orgânicas do Estado e do Município e em outras leis e portarias que regem o Sistema de Saúde.

O Plano Municipal de Saúde, instrumento dinâmico e flexível do processo de planejamento das ações e serviços públicos de saúde, constitui um documento formal da política de saúde do município. O principal objetivo é a qualificação permanente do Sistema Único de Saúde (SUS). Contêm as intenções e os resultados a serem buscados no período e são descritos em objetivos, diretrizes, prioridades, estimativa de metas a serem atingidas e ações a serem realizadas. No atual contexto de implantação do Decreto presidencial nº 7.508/2011, que regulamenta a lei nº 8.080/1990, o Plano Municipal de Saúde, além de subsidiar a gestão do município.

Para elaboração do Plano de Saúde, é necessário identificar problemas e situações que requerem a implementação de soluções e identificar os fatores que, direta ou indiretamente, determinam situações consideradas insatisfatórias, além de estabelecer as linhas que poderão ser seguidas para solucionar os problemas; definir os procedimentos de monitoramento e avaliação, permitirão saber se as linhas seguidas são adequadas para os fins pretendidos e se os resultados obtidos estão dentro do esperado, bem como utilizar instrumentos elaborados anteriormente, tais como Plano de Saúde, Relatórios Anuais de Gestão, relatórios de Conferências, dentre outros.

Segundo o Ministério da Saúde, para que seja possível identificar os problemas e definir estratégias para o Plano Municipal de Saúde, sua elaboração deve contemplar um

diagnóstico situacional com base em três eixos:

- ✓ Condições de saúde da população: este eixo concentra os compromissos e responsabilidades exclusivas do setor saúde;
- ✓ Determinantes e condicionantes de saúde: este eixo concentra medidas compartilhadas ou sob a coordenação de outros setores além do setor saúde;
- ✓ Gestão em saúde: este eixo concentra, entre outras, medidas que se configuram essenciais à melhoria e/ou ao aperfeiçoamento da gestão da saúde, tais como recursos humanos, participação social, infraestrutura, descentralização, etc.

O processo de elaboração do PMS contempla uma dimensão: Política, Técnica e Administrativa. Política, na medida em que a priorização dos problemas e a escolha das ações é sempre um processo político, muitas vezes conflitivo e não consensual, visto que envolve atores com diferentes interesses e valores éticos, morais, culturais e ideológicos. Técnica, porquanto se baseia na utilização de diversas informações que permitem a construção da realidade sanitária local por meio da identificação e explicação dos problemas e das possíveis ações estratégicas, utilizando para isso diferentes conhecimentos (demográficos, epidemiológicos, entre outros), ferramentas (gráficos, tabelas, mapas, entre outros) e tecnologias (sistemas de informações, entre outros). Administrativa, porque requer o balanço entre os recursos necessários e os recursos disponíveis para a execução das ações planejadas, em articulação com os Planos Plurianuais (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei de Orçamento Anual (LOA). A Formulação, elaboração e o encaminhamento deste instrumento de gestão representam o esforço conjunto dos profissionais e gestor do SUS de Bom Jesus, que buscam resultados concretos na melhoria dos indicadores de saúde, na qualidade e na resolutividade da assistência à saúde, cabendo ao Conselho Municipal de Saúde apreciálo e propor as alterações que julgarem necessárias. Para garantir a transversalidade, a transparência e a participação social do processo na construção do PMS, a elaboração envolveu os diversos atores sociais responsáveis pela promoção, proteção e recuperação da saúde da população bom-jesuense.

Agradecemos a participação de todos os envolvidos neste processo e expressamos a nossa expectativa de que o PMS seja a referência para a gestão da saúde em Bom Jesus para o controle social, possibilitando avanços para melhorar a saúde da população bomjesuense.

Keppler Gois Miranda

Secretário Municipal de Saúde

2 OBJETIVOS

- ✓ Sistematizar o conjunto de proposições políticas do governo municipal na área de saúde;
- ✓ Caracterizar a situação de saúde do município de Bom Jesus.
- ✓ Planejar o conjunto das propostas de ação em relação aos problemas e necessidades de saúde da população bom-jesuense, levando em conta os princípios e diretrizes gerais que regem a política de saúde no âmbito nacional e estadual;
- ✓ Apresentar as intenções e os resultados a serem buscados no período de 2022 a 2025, os quais são descritos em objetivos e diretrizes, para melhorias das condições de vida e saúde da população bom-jesuense.

3 ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO

Bom Jesus é um município brasileiro do estado do Piauí. Localizada a 635 km da capital Teresina, o município recebeu a partir da década de 1990 produtores de grãos do Sul do Brasil, Uruguai e Paraguai para cultivo de soja nos cerrados do Piauí, fazendo a região despontar desde então economicamente. possui duas universidades públicas: a Universidade Federal do Piauí (UFPI) e a Universidade Estadual do Piauí (UESPI), além de faculdades privadas. Localiza-se a uma latitude 09°04'28" sul e a uma longitude 44°21'31" oeste. Possui uma área de 5.469 km². A uma altitude média de 277 metros acima do nível do mar, o município possui um relevo bastante irregular, em grampe parte formado por chapadas de altitude e pequenos planaltos, nos quais situam-se as principais áreas de cultivo do milho e da soja. O relevo do perímetro urbano é bastante acidentado, apresentado grande ladeiras e encostas. Na região, o principal recurso hídrico provém do Rio Gurgueia, importante afluente do Rio Parnaíba e principal rio do sudoeste piauiense.

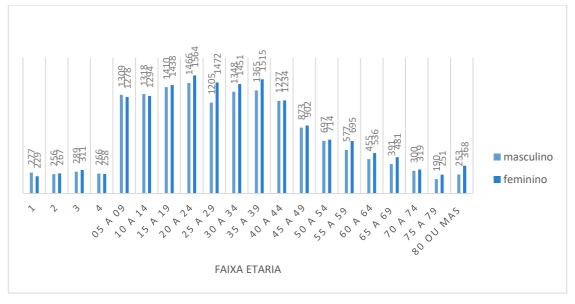


Gráfico 1 – População por faixa etária e sexo

Fonte: MINISTERIO DA SAUDE

Neste gráfico, pode-se observar que a população de Bom Jesus se concentra na faixa etária dos 20 aos 24 anos de idade uma população jovem. Há equilíbrio na população de adultos, assim como equilíbrio entre a população do sexo feminino e masculino.

Gráfico 2 – População por zona rural e urbana

Total	Urbana	Rural
	10592	1856

Fonte: MINISTERIO DA SAÚDE

De acordo com o demonstrativo de crescimento populacional acima, percebe-se que está aumentando o quantitativo de pessoas que optam por residir na zona urbana e as causas do êxodo urbano são diversas.

3.1 ASPECTOS ECONÔMICOS

Considerado uma capital sub-regional de alta influência na região, o município de Bom Jesus é Polo da região do Piauí. Dentro de sua área de influência, a cidade atrai maior parte dos visitantes pelos serviços de saúde básica.

Bom Jesus é o 1º município mais populoso da pequena região de Bom Jesus, com 25,4 mil habitantes. O PIB da cidade é de cerca de R\$ 839,5 mil, sendo que 48,9% do valor adicionado advém dos serviços, na sequência aparecem as participações da agropecuária (28,7%), da administração pública (17,2%) e da indústria (5,2%).

Com esta estrutura, o PIB per capita de Bom Jesus é de R\$ 33,3 mil, valor superior à média do estado (R\$ 16,1 mil), da grande região de Corrente - Bom Jesus (R\$ 17,1 mil) e da pequena região de Bom Jesus (R\$ 20,7 mil).

O município possui 3,2 mil empregos com carteira assinada, a ocupação predominante destes trabalhadores é a de professor de nível superior na educação infantil (quatro a seis anos) (257), seguido de vendedor de comércio varejista (231) e de trabalhador volante da agricultura (181). A remuneração média dos trabalhadores formais do município é de R\$ 1,8 mil, valor abaixo da média do estado, de R\$ 2,2 mil.

A concentração de renda entre as classes econômicas em Bom Jesus pode ser considerada baixa e é relativamente inferior à média estadual. As faixas de menor poder aquisitivo (E e D) participam com 64,3% do total de remunerações da cidade, enquanto que as classes mais altas representam 6,4%. Destaca-se que composição de renda das classes mais baixas da cidade têm uma concentração 14,2 pontos percentuais maior que

a média estadual, já as faixas de alta renda possuem participação 11,9 pontos abaixo da média.

3.2 CARACTERIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO

3.2.1 Abastecimento de água

O Sistema de Abastecimento de Água vem sendo realizada no município pela empresa AGESPISA que abastece a sede e alguns povoados próximos ao município. Cabe ressaltar que existem outras formas de abastecimentos de água como a Solução Alternativa Coletiva e a Solução Alternativa Individual que são responsáveis por abastecer.

O controle físico-químico e microbiológico da água é realizado pelo LACEN, onde são informados os parâmetros de dosagem pH, cloro, turbidez, coliformes totais e E.coli. O acompanhamento dessas ações é realizado pela Vigilância Sanitária através de amostras de água enviadas mensalmente para o laboratório. Na zona rural o fornecimento de água é realizado pela Prefeitura Municipal, através das Soluções Alternativas Coletivas, utilizando poços artesianos, cisternas como forma de abastecimento a população que não possuem acesso ao serviço da AGESPISA.

3.2.2 Coleta de lixo de dejetos

No município de Bom Jesus a coleta de lixo e limpeza urbana é realizada de segunda a sábado pela Prefeitura através de varredura por servidores. Diariamente é realizado o transporte do lixo que é depositado em valas e feito o aterramento, não havendo qualquer tipo de tratamento.

3.2.3 Acesso a lazer e segurança

O lazer é um direito subjetivo, fundamental plasmados na Constituição de 1988. O direito ao lazer surgiu, em 1988, como uma liberdade do indivíduo, que são os direitos sociais e obrigatória para os Poderes Públicos. Deste modo, o Poder Público está obrigado a fornecer meios para que os indivíduos, trabalhadores ou não, possam gozar e usufruir do lazer. É obrigação estatal em todos os níveis da federação. É uma prestação positiva e obrigatória a favor dos indivíduos. O artigo 227, inclusive, dispõe que é dever do Estado assegurar o lazer de forma concorrente com o esforço da família e

sociedade. A união de forças deve desembocar num esforço de todos para implementação e preservação do lazer. O direito ao lazer busca melhorar a vida humana. Por via transversa, melhorar também a saúde. Aliás, o lazer serve de essência para a transformação, efetividade e realização de inúmeros outros direitos fundamentais. Na cidade de Bom Jesus para acesso ao lazer o poder público dispõe de quadras esportivas. Conta ainda com ginásios de esportes, centro cultural (Teatro). Ao longo do ano acontecem as festividades que comemoram o aniversário da cidade, e festejos religiosos como Nossa Senhora das Mercês, como também acontecem festejos em bairros da cidade, uma grande festa também a tradicional Rebeca que recebe grande atrativo turístico, assim como as do mês de junho com grandes quadrilhas e além disso a população realiza o carnaval de rua.

A segurança pública implica que os cidadãos de uma mesma região possam conviver em harmonia, onde cada um respeita os direitos individuais do outro. O Estado é quem garante a segurança pública no município de Bom Jesus. Neste sentido, a segurança pública é um serviço que deve ser universal para proteger a integridade física dos cidadãos e dos seus bens. Para isso, existem no município as forças de segurança que trabalham em conjunto com o Poder Judicial. No Município de Bom Jesus a segurança pública é composta pela 19ª Delegacia de Inteligência da Policia Militar de Bom Jesus e conta com 98 policiais militares,03 Delegados ,08 agentes ,01 escrivães, 04 peritos criminal e 03 peritos médicos legistas.

3.2.4 Organização de estabelecimentos comerciais

Segundo levantamento realizado pela equipe do Setor de Tributos Municipal, Vigilância Sanitária Municipal e Agentes Comunitários de Saúde, os estabelecimentos se organizam de acordo com a tabela abaixo:

ZONA URBANA

TIPO	QUANTIDADE
Açougue	20
Churrascaria	07
Farmácia	22
Lanchonete	18
Mercearia	17
Mercadinho	67
Mercado de Verduras/Frutaria	06
Casa Veterinária	08
Padaria	08

Restaurante	13
Sorveteria	06
Pousada	05
Bar	150
Barbearia	20
Cantina Escolar	24
TOTAL	264

ZONA RURAL

TIPO		QUANTIDADE
Açougue		03
Lanchonete		06
Mercadinho		20
Mercado de Verduras/Frutaria		03
Padaria		04
Restaurante		06
Bar		70
Barbearia		02
Cantina Escolar		07
	TOTAL	109

Fonte – Secretaria De Saúde

3.2.5 Educação

HISTÓRICO DA ENTIDADE MANTENEDORA

O Órgão Municipal de Educação de Bom Jesus foi fundado em 1980, tinha como sigla OME, o objetivo era promover a expansão e aperfeiçoamento do ensino municipal, nível de 1º grau, através da articulação entre União, Estado e Município, bem como organizar administrativamente as escolas da rede municipal do Ensino do 1º grau. Operavam um secretário datilógrafo, dois professores assistentes e um coordenador. O Órgão funcionava subordinado à Secretaria Estadual de Educação sob a coordenação do Departamento de Educação Rural- DERU.

Entre 1983 e 1988 foi implantado na Educação Municipal, PEB – (Plano da Educação Básica) o qual atendia ao público de Jovens e Adultos da Zona Urbana e em algumas localidades da Zona Rural. Em 1989, na administração do prefeito Adelmar Moreno Benvindo, houve uma ampliação deste órgão compreendendo uma equipe com diretores administrativos, professores assistentes, secretário datilógrafo e outros. Nesse período o Órgão desvinculou-se da Secretaria de Educação do Estado, tornando-se independente municipalizando a administração educacional e foi criado a SEMEC – Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Passando assim, a funcionar as modalidades de Educação Infantil e Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série em prédio próprio que foi construído no ano de 1985, na gestão do prefeito Renato Parente Lustosa Elvas. Nesta mesma época foi implantado o ensino fundamental de 5ª a 8ª série que funcionava no espaço em que atualmentepertence à Universidade Federal do Piauí.

Na gestão de 1989 a 1992, a SEMEC deu continuidade aos trabalhos, com a contratação de mais funcionários na orientação e gestão pedagógica no município, iniciando um processo mais significativo da educação municipal. No decorrer na gestão 1993 a 1996, a SEMEC buscou firmar o trabalho de apoio às escolas da Zona Rural e Urbana, dando apoio técnico e administrativo. Neste período foi fundada a EscolaMaria Aristéia Figueiredo da Fonseca, na Zona Urbana, a qual funcionava a Educação Infantil e o Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série. Outro aspecto relevante, foi a implantação da Educação de Jovens e Adultos na sede deste município.

Em 1997, com a emancipação da localidade de Currais para cidade, foi desmembrado da SEMEC de Bom Jesus, 13 escolas, ficando apenas 31 sob à coordenação deste município. Implantou-se nesta época na Zona Rural o ensino fundamental de 5ª a 8ª série nas localidades: Piripiri, Gruta Bela e Eugenópolis. Foi realizado neste mesmo ano o primeiro Concurso Público Municipal para todos os cargos na educação para professores, zeladores, merendeiras e vigias. Houve a descentralização das atividades administrativas, direcionando o trabalho burocrático para algumas escolas. Em 1998, houve um grande avanço educacional no município de Bom Jesus, através da implantação de cursode qualificação plena em Letras/Português, História, Geografia, Matemática e Biologia pela Universidade Estadual em parceria com a prefeitura municipal que objetivava formar professores municipais e estaduais nas referidas áreas. O Município manteve entre 1999 e 2001 parceria com o PROFORMAÇÃO, proporcionando aos professores leigos uma formação média adequada para atender a LDB no que diz respeito à formação de professores.

No ano de 2001, na gestão do prefeito Marcos Antônio Parente Elvas, foi desenvolvido o programa de Alfabetização BB EDUCAR, em parceria com o Banco do Brasil. O programa proporcionou a alfabetização de 40 alunos da Zona Urbana. Em 2002, a SEMEC implantou o programa "Alfabetização Solidária" do governo federal, alfabetizando assim um total de 280 jovens e adultos. No final de 2002, a prefeitura municipal de Bom Jesus, através da Secretaria de Educação e Cultura implantou os PCN's em Ação da Educação Infantil, do Ensino Fundamentalde 1ª a 8ª série e EJA. Os quais foram direcionados por transformações educacionais significativas introduzidas pela LDBEN. Em 2003, foram implantadas na educação municipal as classes de Aceleração da aprendizagem, depois de uma capacitação eficaz com vários professores. Esse programa atendia as crianças e adolescentes que estavam com distorção de idade/série. Neste mesmo ano, implantou-se também a Escola Ativa que fez um trabalho diferenciado com as classes multisseriadas. Foram construídas 2 escolas municipais na zona rural que ofertava a Educação Infantil e o Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série.

A SEMEC proporcionou no decorrer da gestão de 2001 a 2004, um significativo processo de formação continuada dos professores com adisseminação de vários cursos de capacitação e qualificação. Em 2005, na gestão do prefeito Alcindo Piauilino Benvindo Rosal, a administração municipal dar continuidade ao processo de ampliação no sistema. A SEMEC se apresentava subdividida em: Secretário de Educação, Assessor de Secretário, Técnico em Educação, Assessor Técnico, Diretor de Departamento, Coordenador Pedagógico por Modalidade e Ensino, Assessor de Departamento e Assessor de Ensino, dando mais agilidade nos trabalhos da SEMEC. Neste mesmo ano

foi implantada a modalidade de 5ª à 8ª série do ensino fundamental na localidade Corrente dos Matões, assim como ampliação e reformas de várias escolas tanto na localidade Corrente dos Matões, assim como ampliação e reformas de várias escolas tanto na zona urbana como na zona rural. Essa administração também se preocupou com a formação continuada dos coordenadores oferecendo curso de pós graduação na área de coordenação e supervisão pedagógica, participação em congressos e seminários de educação. Ainda neste mesmo ano, foi realizada a 1ª Conferência Pedagógica Municipal em que aconteceram várias palestras proferidas pelos coordenadores pedagógicos os quais tiveram como base a participação no Seminário de Educação realizado em Fortaleza. Foi também implantado o sistema de transporte Escolar na Zona Urbana e na Zona Rural em parceria com o PENAT, bem com a distribuição de uniforme e material escolar.

Com ampliação da rede, houve a necessidade de realizar um novo concurso público municipal, onde foram criadas as coordenações pedagógicas de área e ampliação da Educação Infantil Urbana e Rural. Neste período foi desenvolvido o programa ALFA e BETA nas escolas municipais da zona urbana com o propósito de alfabetizar as crianças com 6 anos de idade. Em 2006 a SEME deu continuidade a formação continuada de professores e diretores com a Especialização em PSICOPEDAGOGIA e LINGUISTICA APLICADA em parceria dessa instituição coma FAP (Faculdade Piauiense). Na área de Educação Física, podemos destacar a continuidade do programa 2º TEMPO que objetiva propiciar a iniciação a prática Esportiva, qualificando os recursos humanos envolvidos. No ano de 2007, foram implantados os programas do Instituto Airton Sena: SE LIGA e ACELERA que tem como objetivo fazer a correção de fluxo e promover educação sistematizada as crianças e adolescentes que estão com distorção em idade série. Nesse mesmo ano, deu-se início a mais dois importantes projetos na área de Educação Física, que foram: MINI-HAND que tem por finalidade utilizar a prática do handebol como instrumento de Inclusão Social e o JEBON (Jogos Estudantis Bonjesuenses) com o objetivo envolver os alunos de todas as escolas da cidade de Bom Jesus no esporte escolar, fazendo a interação entre estudantes das escolas municipais, estaduais, federais e privadas. Ainda nesse mesmo ano foi realizado o primeiro projeto municipal de leitura "SEMEANDO LEITORES" o qual tinha o objetivo de incentivar a leitura em todas as modalidades de ensino, proporcionando ao público alvo um conhecimento mais amplo sobre o universo da leitura.

Em 2008, a SEMEC fez a implantação de mais dois programas do Instituto Ayrton Senna que são: o programa CIRCUITO CAMPEÃO com o objetivo gerenciar a aprendizagem dos alunos dos cinco primeiros anos do Ensino Fundamental na zona urbana e o programa GESTÃO NOTA 10, que gerencia qualitativamente e quantitativamente as informações resultantes das análises de todo o processo ensino aprendizagem das escolas da rede municipal. Também, em 2008, foram construídas mais 2 escolas municipais, uma na zona urbana e outra na zona rural. Esta atende crianças de Educação Infantil e Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série, aquela atende a Educação Infantil, o Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série e EJA. No referido ano a SEME em parceria com a Prefeitura Municipal estipulou um aumento de 35% para os servidores públicos da rede. Dentre as várias ações educacionais realizadas nos período s supracitados podemos citar: realização de semanas pedagógicas, participação em

congressos, participação em conferências federais, aquisição e compra de livros para a Educação Infantil e para a Biblioteca Municipal, assim como material de apoio ao trabalho didático-pedagógico. Houve também a realização de planejamentos semanais, quinzenais e mensais na zona urbana e rural, orientados por coordenadores específicos a cada modalidade de ensino. Desde então, foram desenvolvidos vários projetos em função de melhorias e ofertas de ensino, como a continuidade no incentivo e formação de professores, redução das classes multisseriadas na zona rural, ampliação e reformas de escolas, aumento do transporte escolar, informatização dos sistemas e das escolas, adesão à vários programas federais.

No ano de 2009 houve a desvinculação do departamento de Cultura e Desporto da Secretaria Municipal de Educação, havendo assim uma reestruturação da mesma, adotando a partir daí a seguinte sigla: SEME. Em decorrência disso, foi feita uma reorganização dos departamentos, os quais foram ampliados e apresentados em um novo organograma. Neste mesmo período o sistema deu início ao processo de nucleação na localidade Corrente dos Matões e implantação do Ensino Médio por meio da parceria estado/município nessa mesma localidade, proporcionando assim uma ampliação nas modalidades de ensino ofertada. Vale ressaltar que a SEME criou o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, bem como fez a adequação, atualização e reformulação do Plano de Carreira, Cargos e remuneração do Magistério nesse mesmo ano.

DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

O município de Bom Jesus – PI é considerado demograficamente como de médio porte, possui uma população estimada aproximadamente em 23 826 <a href="https://hab.ibse.com/hab.ib

Em relação ao atendimento no ano de 2020, a rede atendeu cerca de 1.150 crianças de Educação Infantil 3.800 alunos de Ensino Fundamental de 9 anos e 480 alunos da Educação de Jovens e Adultos, tendo um total de 5.430 alunos.

Nos últimos anos a SEME vem procurando implantar na rede municipal, políticas educacionais, com o intuito de reverte déficits e aos poucos superar os desafios, respeitando as peculiaridades de cada unidade de ensino e fazendo um grandioso esforço de não somente organizar a educação, mas universalizá-la com qualidade.

Em 2020 implantamos vários programas para implementação da aprendizagem na Rede Municipal. Dentrte estes, podemos destacar o Programa Novo Mais educação que tem por ojetivo ampliar a jornada escolar dos alunos desde a educação infantil até o último

ano do Ensino Fundamental, onde são planejadas ações de reforço escolar que são ministrados por mediadores e facilitadores selecionados em chamada pública. As atividades são ministradas aos alunos durante a semana, no contraturno, e também aos sábados, onde são desenvolvidas atividades pedagógicas criativas, lúdicas em articulação com o programa curricular em que o aluno está inserido. Outro programa, o Pró Alfabetização, que tem a finalidade de alfabetizar crianças na idade certa, Este programa tem como parceiro o Governo do Estado do Piauí que num esforço colaborativo, objetiva dar suporte de gestão pedagógica aos municípios para alcançar melhores indicadores relativos à alfabetização de crianças na idade certa.

Com relação à formação de professores desde os anos de 2005 a SEME vem investindo em aperfeiçoamento e formação continuada de professores da Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA, com capacitações em todas as modalidades. Atualmente a rede municipal fez parceria como instituições como UFPI, INSTITUTO ALFA&BETO, SENAC, com o objetivo de formar professores para atuarem nas suas respectivas áreas e séries.

Nos últimos anos a SEME tem se preocupado em participar ativamente das Olimpíadas de Matemática e de Língua, ambas tem mostrado resultados razoavelmente positivo no que diz respeito à participação e interesse dos alunos. Uma outra preocupação da instituição é o incentivo e apoio à realização de gincanas culturais das escolas municipais, tanto da zona urbana como da rural. No decorrer dos últimos anos a Secretaria aderiu ao programa Caminho da Escola, qual proporciona aos alunos da zona rural, o acesso à escola com mais facilidade. Em 2020, esta secretaria elaborou o PAR (Plano de Ação Articulada) aderindo aos programas de transporte escolar, tendo conseguido 03 ônibus para atender parte da demanda crescente de transporte escolar tanto na zona urbana quanto rural.

Vale ressaltar alguns dos fatores gerais observados que contribuem e são importantes nos baixos desempenho escolar, são eles: a baixa realidade sócio econômica dos alunos, principalmente na zona rural, os métodos pedagógicos inadequados, falta de interesse dos alunos, a indisciplina e a falta de integração familiar. Apesar de esses fatores fazerem parte de uma realidade conjunta, a rede vem buscando superar esses desafios com otimismo a partir de uma visão global e de uma política de reconhecimento dos pais, das parcerias entre as entidades locais e do apoio a projetos pedagógicos nas escolas e projetos feitos pela coordenação pedagógica em parceria com as escolas, assim como capacitação permanente do corpo docente e adesão a projetos federais que venham contribuir para a melhoria do ensino.

A SEME opera atualmente com uma rede de 17 escolas (07 na zona rural, 10 na zona urbana) sendo que 2 das escolas da zona urbana possuem anexos. A rede oferta matrículas de 2 a 14anos da Creche ao Ensino Fundamental maior e ainda atende à Educação de Jovens e Adultos – EJA em todos os segmentos, tanto na sede quanto em algumas escolas na Zona Rural (Gruta e Eugenópolis), proporciona também a acessibilidade e atendimento no segmento de Educação Especial (em adaptação e formação). Conta com o quadro de 258 professores efetivos das diversas áreas, cerca de 80 professores seletistas e 130 profissionais do setor administrativo, técnico e de apoio. A sede funciona em um prédio não próprio localizado na Praça 7 de Setembro s/nº, centro

da cidade. Subdividido em seis diretorias- Gestão Escolar, Pedagógica, Administrativa, Recursos Humanos, Programas e Projetos e Financeira- além de vários cargos e funções atrelados às respectivas diretorias.

Ações pedagógicas que foram desenvolvidas nesta gestão, tais como: Aplicação de Avaliação Diagnóstica e sistematização dos dados nas turmas de 1° ao 9° ano; Implantação do Programa Estadual de Alfabetização na Idade Certa (Pró Alfabetização); Realização de encontros pedagógicos quinzenais e ou bimestrais; Formação continuada com os professores do Ciclo de Alfabetização (1° ao 3°), feita por equipe de orientadoras de estudo devidamente capacitadas pelas supervisão do programa. Elaboração do Plano de Ação com aulas de reforço para os alunos do 5° e 9° ano que participaram da Prova Brasil(formação de professores, organização das turmas, planejamento e monitoramento, aplicação de simulado de Língua Portuguesa e Matemática); Aplicação da Provinha Brasil I e II nas turmas do 2° Ano e Sistematização dos dados. Na Aplicação da Provinha "SAEPI" nas turmas do 3° ano (avaliação estadual); Reunião de pais e mestres nas escolas. Promoção de eventos nas principais datas comemorativas; Realização de encontro com o técnico do Instituto Alfa e Beto para a formação de Diretores. Com o objetivo de reduzir o índice de alunos não alfabetizados ou com déficit de aprendizagem foi implantado do 1° ao 9° Ano o Programa Alegria de Saber do Instituto Alfa e Beto.

RELAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE BOM JESUS – P

Nº	Nome da escola	Cod. Inep.	Modalidade de ensino oferecida	Estado funcional	Endereço
1.	Esc. Mul. Floresta Moderna	22108203	Ed. Inf./Ens. Fund. Regular de 8 e 9 anos/Acelera e Se Liga	ativa	R. Tabelião Rdo. José Rocha – Penitenciária
2.	Esc. Mul. Mª Aristéia Figueiredo da Fonseca	22109668	Ens. Fund. Regular de 8 e 9 anos/Acelera e Se Liga	ativa	Rua Arsênio Santos -Centro
3.	Esc. Mul. Hugo Piauilino	22127780	Ed. Inf./Ens. Fund. Regular 1ª/1ª e 5º/4ºano/série	ativa	R. Projetada B. COHAB
4.	Esc. Mul. Tio Patinhas	22062203	Ed. Inf./Ens. Fund. Regular 1ª/1ª e 5º/4º ano/série/EJA	ativa	R. Antônio Felix - SãoPedro
5.	Esc. Mul Professora Marlene Piauilino	22164006	Ed. Inf./Ens. Fund. Regular de 8 e 9 anos/Acelera e Se Liga	ativa	Bairro Serra Nova
6.	Esc. Mul. Almerinda da Fonseca	22062317	Ed. Inf./Ens. Fund. Regular de 8 e 9 anos/EJA	ativa	Pov. Eugenópolis
7.	Esc. Mul. Jaime Ribeiro Soares	2262424	Ed. Inf./Ens. Fund. Regular de 8 e 9 anos	ativa	Pov. Barra Verde
8.	Esc. Mul. João Pedro da Fonseca	22032440	Ed. Inf./Ens. Fund. Regular de 8 e 9 anos	ativa	Pov. Piripiri
9.	Esc Mul. Marcos Júlio	22062483	Ed. Inf./Ens. Fund. Regular de 8 e 9 anos	ativa	Pov. Gruta Bela
10.	Esc. Mun. João Pinheiro		Ed. Inf./Ens. Fund. Regular 1ª/1ª e 5ºsérie	ativa	Bairro Alto Alegre
11	Ecola Mun Joaquim Rosal Sobrinho		Educ Infantil 5° ao 9° ano.	Ativa	Bom Jesus-centro
12	Escola Mun Barra do Correntinho		Educação Infantil/Ens Fundamental 1º ao 9º ano	Ativa	Povoado Bara do Correntinho
13	Centro Comunitário São José	22109668	Ens Fund de 6° ao 9° ano	Ativa	Av Dr Raimundo Santos
14.	Esc. Mul. Delso Lustosa	22163808	Ed. Inf./Ens. Fund. Regular 1ª/1ª e 5º/4º ano/série	ativa	Pov.Assentament o Conceição
15	Escola mun Cantídio Antunes	2206360	Ed. Inf./Ens. Regular 1 ^a /1 ^a e 5°/4° ano/série e Ensino Médio	Ativa	Corrente dos Matões
16	Escola Mun Clotildes Noroinha		Educação Infantil maternal I e II, jardim I e II	Ativa	Bom Jesus- Aeroporto
17	Escola Mun Adelmar Moreno Benvindo		Educação Infantil maternal I e II, jardim I e II	Ativa	Bairro São Pedro

ESCOLAS DESATIVADAS

16	Esc.Mul Teodoro Alves dos Santos	22062491	Ed. Inf./Ens. Fund.Reg. 1 ^a ao 5° ano	desativada	Pov. Riacho
17	Esc. Mul. Luis Alves	22062033	Ed. Inf./Ens. Fund.Reg. 1 ^a ao 5° ano	desativada	Pov. Mocambinho
18	Esc. Mul Genésio da Fonseca	22062246	Ed. Inf./Ens. Fund.Reg. 1 ^a ao 5° ano	desativada	Pov. Resfriado
19	Esc. Mul. de Viana	22061991	Ed. Inf./Ens. Fund.Reg. 1 ^a ao 5° ano	desativada	Pov. Viana
20	Esc. Mul. Maria José P. Diógenes	22062297	Ed. Inf./Ens. Fund.Reg. 1 ^a ao 5° ano	desativada	Pov. Novo Horizonte
21.	Esc. Mul Cabeceiras	2212781	Ed. Inf./Ens. Fund. Regular 1ª/1ª e 5º/4º ano/série	desativada	Pov. Cabeceiras / C. M
22.	Esc. Mul. Vitorino José de Lira	22061791	Ed. Inf./Ens. Fund. Regular 1ª/1ª e 5º/4º ano/série	desativada	Pov. Buriti Seco
23	Esc. Mul. Helvécio Pinheiro	22062416	Ed. Inf./Ens. Fund. Regular 1ª/1ª e 5º/4º ano/série	desativada	Pov. Pedestal

ORGANIZAÇÃO SISTEMÁTICA RESOLUÇÃO CEE 001/2001 DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 08 ANOS (VIGENTE)

EDUCAÇÃO INFANTIL		ENSINO F	ENSINO FUNDAMENTAL DE 08 ANOS			
Crianças de 02 e 03 anos	Creche e Maternal	I ETAPA	1ª SÉRIE 2ª SÉRIE	1º CICLO BÁSICO	ALUNOS DE 7 E 8 ANOS	

Crianças de 04	Jardim I		3ª		ALUNOS DE 9
anos			SÉRIE	2° CICLO	E 10 ANOS
			4 ^a	BÁSICO	
			SÉRIE		
Crianças de 05	Jardim II	II	5 ^a	3° CICLO	ALUNOS DE
anos		ГАРА	SÉRIE	BÁSICO	11 E 12 ANOS
			6ª		
			SÉRIE		
Crianças de 06	Alfabetização(E		7ª		ALUNOS DE
anos	XTINTA)		SÉRIE	4° CICLO	13 E 14 ANOS
			8 ^a	BÁSICO	
			SÉRIE		

ESTRUTURA

LDB Art. 23 "A organização dar-se-á em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudo, grupos nãoseriados, com base na idade, na competência e em outros critérios, ou por forma diversa de organização.

ORGANIZAÇÃO SISTEMÁTICA RESOLUÇÃO Nº CNE/CEB

	EDUCAÇÃ	O INFANTIL	ENSINO FUNDAMENTAL DE 09				
	1	ı	ANOS	1	1	1	
	MATERN	FASE DE		1°	ALFAB		ALUNOS
	AL			ANO	ETIZA	CICLO DE	DE
CRIANÇAS		ATENDIMENT			ÇÃO	ALFABETIZ	06 ANOS
DE		OCRECHE E	ANOS	2° ANO	1ª	AÇÃO E	ALUNOS
02 e 03		MATERNAL			SÉRIE	LETRAMEN	DE
ANOS			INICIAiS			TO	07 ANOS
			ii (icii iis	3°	2ª		ALUNOS
				AN	SÉRIE		DE
				О			08 ANOS
		FASE		4° ANO			ALUNOS
CRIANÇAS		PRÉ-			3ª	2° CICLO	DE
DE	JARDIM I	ESCOLA			SÉRIE	DO INICIAL	09 ANOS
04 ANOS		DE		5° ANO			ALUNOS
		SOCIALIZ AÇÃO E			4 ^a		DE
		LINGUAG			SÉRIE		10 ANOS
		EM					
				6°		3° CICLO	ALUNOS
				ANO	5 ^a	FINAL DO	DE
			ANOS		SÉRIE	FUNDAMENT	11 ANOS
		FASE PRÉ-	FINAIS	7° ANO		AL	ALUNOS
CRIANÇAS	JARDIM II	ESCOLAR			6 ^a		DE
DE		DE			SÉRIE		12 ANOS
05 ANOS		PROCESSO		8° ANO		4° CICLO	ALUNOS
		Е			7ª	FINAL	DE
		CONSTRU ÇÕES			SÉRIE	DO	14 ANOS
				9° ANO	8ª SÉRIE	FUNDAME	ALUNOS
						NTAL	DE
							14 ANOS

DADOS DE ALUNOS POR ESCOLA – 2022

Data de atualização: 25/03/2022

(ANO, TURMA, TURNO E QUANTIDADE)– ZONA URBANA)

ESCOLA	ANO/TURMA/QUANTIDAD E	TURNO	TOTAL GERAL POR ESCOLA
	Maternal I "A" - 17	Manhã	
	Maternal I "B" - 18	Manhã	61
	Maternal I "C" - 15	Tarde	
	Maternal I "D" - 11	Tarde	
	Maternal II "A" - 30	Manhã	

1) 0 1 0 11	Maternal II "B" - 30	Manhã	120
1) Creche Clotilde	Maternal II "C" - 30	Tarde	
Noronha(sede)	Maternal II "D" - 30	Tarde	
	Pré I "A" - 28	Manhã	
	Pré I "B" - 29	Manhã	115
	Pré I "C" - 29	Tarde	
	Pré I "D" - 29	Tarde	
	Pré II "A" - 29	Manhã	
	Pré II "B" - 29	Manhã	
	Pré II "C" - 27	Manhã	172
	Pré II "D" - 29	Tarde	
	Pré II "E" - 29	Tarde	
	Pré II "F" - 29	Tarde	
	Maternal I "A" - 17	Manhã	33
	Maternal I "B" - 16	Tarde	
2) Creche Clotilde	Maternal II "A" - 20	Manhã	
Noronha	Maternal II "B" - 16	Tarde	68
(anexo I)	Maternal II "C" - 16	Tarde	
	Maternal II "D" - 16	Manhã	

DE AN AF		PORESCOLA
A.F. A. T.T. ((A.99 - 4.F.		IORESCOLA
Maternal I "A" - 15	Manhã	
Maternal I "B" - 15	Manhã	75
Maternal I "C" - 15	Manhã	
Maternal I "D" - 15	Tarde	
Maternal I "E" - 15	Tarde	
Maternal II "A" - 22	Manhã	
Maternal II "B" - 22	Manhã	
Maternal II "C" - 22	Manhã	11
Maternal II "D" - 23	Tarde	1
Maternal II "E" - 22	Tarde	
Pré I "A" - 23	Manhã	
Pré I "B" - 23	Manhã	
Pré I "C" - 23	Tarde	11
Pré I "D" - 22	Tarde	2
Pré I "E" - 21	Tarde	
Pré II "A" - 20	Manhã	
Pré II "B" - 19	Manhã	81
Pré II "C" - 21	Tarde	
Pré II "D" - 21	Tarde	
	Maternal I "B" - 15 Maternal I "C" - 15 Maternal I "E" - 15 Maternal II "A" - 22 Maternal II "B" - 22 Maternal II "C" - 22 Maternal II "C" - 22 Maternal II "E" - 22 Pré I "A" - 23 Pré I "B" - 23 Pré I "C" - 23 Pré I "C" - 21 Pré II "A" - 20 Pré II "B" - 19 Pré II "C" - 21	Maternal I "B" - 15 Manhã Maternal I "C" - 15 Manhã Maternal I "B" - 15 Tarde Maternal II "A" - 22 Manhã Maternal II "B" - 22 Manhã Maternal II "C" - 22 Manhã Maternal II "C" - 23 Tarde Maternal II "E" - 22 Tarde Pré I "A" - 23 Manhã Pré I "B" - 23 Manhã Pré I "C" - 23 Tarde Pré I "C" - 23 Tarde Pré I "B" - 20 Manhã Pré II "A" - 20 Manhã Pré II "B" - 19 Manhã Pré II "C" - 21 Tarde

	Pré I "A" - 29	Manhã	58
	Pré I "B" - 29	Manhã	
A) 3.4 1 D: 11	Pré II "A" - 29	Manhã	58
4) Marlene Piauilino	Pré II "B" - 29	Manhã	
	1º ano "A" - 30	Manhã	
	1º ano "B" - 30	Manhã	10
	1º ano "C" - 20	Manhã	0
	1° ano "D" - 20	Tarde	

	Pré I - 27	Manhã	27
	Pré II - 26	Manhã	26
5) João Pinheiro	1º ano - 21	Manhã	21
0) 0000 1 11110110	2° ano "A" - 20	Manhã	40
	2° ano "B" - 20	Manhã	
	3° ano "A" - 15	Manhã	31
	3° ano "B" - 16	Tarde	
	4° ano "A" - 17	Tarde	33
	4° ano "B" - 16	Tarde	
	5° ano "A" - 23	Tarde	45
	5° ano "B" - 22	Tarde	

ESCOLA	ANO/TURMA/QUANTIDAI	TURNO	TOTAL GERAL POR
	E		
	1° ano "A" - 21	Manhã	
	1° ano "B" - 20	Manhã	63
	1° ano "C" - 22	Manhã	
	1° ano "D" - 21	Manhã	
	2° ano "A" - 23	Manhã	
6) Hugo Piauilino	2° ano "B" - 22	Manhã	95
o) 1146 1 144111110	2° ano "C" - 25	Manhã	
	2° ano "D" - 25	Manhã	
	3° ano "A" - 28	Manhã	
	3° ano "B" - 25	Tarde	116
	3° ano "C" - 28	Tarde	
	3° ano "D" - 25	Tarde	
	4° ano "A" - 38	Tarde	
	4º ano "B" - 37	Tarde	113
	4º ano "C" - 38	Tarde	
	5° ano "A" - 39	Tarde	
	5° ano "B" - 40	Tarde	119
	5° ano "C" - 40	Tarde	
	1º ano "A" - 37	Manhã	60
	1° ano "B" - 23	Tarde	
	2° ano "A" - 34	Manhã	

	2° ano "B" - 22	Tarde	56
7) Floresta Moderna	3° ano "A" - 32	Manhã	68
	3° ano "B" - 36	Tarde	
	4° ano "A" - 27	Manhã	
	4° ano "B" - 27	Tarde	68
	4° ano "C" - 14	Manhã	
	5° ano "A" - 38	Tarde	112
	5° ano "B" - 40	Tarde	

ESCOLA	ANO/TURMA/QUANTIDAD E	TURNO	TOTAL GERAL POR ESCOLA
	1° ano "A" - 27	Manhã	
	1° ano "B" - 26	Manhã	79
	1° ano "C" - 26	Manhã	
8) Tio Patinhas	2° ano "A" - 28	Manhã	58
	2° ano "B" - 30	Manhã	
	3° ano "A" - 29	Tarde	57
	3° ano "B" - 28	Tarde	
	4° ano "A" - 23	Tarde	46
	4° ano "B" - 23	Tarde	
	5° ano "A" - 22	Tarde	24
	6° ano "A" - 34	Manhã	
	6° ano "B" - 26	Manhã	86
	6° ano "C" - 26	Manhã	
	7° ano "A" - 21	Tarde	
O) 74	7° ano "B" - 22	Tarde	91
9) Maria Aristeia	7° ano "C" - 23	Tarde	
Figueiredo da Fonseca	7° ano "D" - 25	Tarde	
ua Foliseca	8° ano "A" - 29	Manhã	
	8° ano "B" - 30	Manhã	111
	8° ano "C" - 30	Manhã	
	8° ano "D" - 22	Manhã	
	9° ano "A" - 30	Tarde	91
	9° ano "B" - 30	Tarde	
	9° ano "C" - 31	Tarde	

ESCOLA	ANO/TURMA/QUANTIDAD E	TURNO	TOTAL GERAL POR ESCOLA
	6° ano - 35	Manhã	35
	7° ano "A" - 23	Manhã	44
10) Joaquim Rosal	7° ano "B" - 21	Manhã	
Sobrinho	8º ano - 39	Manhã	39
	9° ano "A" - 36	Manhã	72
	9° ano "B" - 36	Manhã	
	I ETAPA EJA - 02	Noite	02
	III ETAPA EJA - 01	Noite	01
	IV ETAPA EJA - 08	Noite	08
	V ETAPA EJA - 08	Noite	08
	6° ano "A" - 28	Manhã	
	6° ano "B" - 32	Manhã	113
44\ 0% T /	6° ano "C" - 28	Manhã	
11) São José	6° ano "D" - 25	Manhã	
	7° ano "A" - 28	Tarde	
	7º ano "B" - 29	Tarde	104
	7° ano "C" - 31	Tarde	
	7° ano "D" - 16	Manhã	
	8° ano "A" - 27	Manhã	
	8º ano "B" - 28	Manhã	106
	8º ano "C" - 33	Manhã	
	8º ano "D" - 18	Manhã	
	9° ano "A" - 26	Tarde	
	9° ano "B" - 27	Tarde	98
	9° ano "C" - 26	Tarde	
	9º ano "D" - 19	Tarde	
	IV ETAPA - 15	Tarde	15

• DADOS DE ALUNOS POR ESCOLA – 2022

(ANO, TURMA, TURNO E QUANTIDADE) – ZONA RURAL

ESCOLA	ANO/TURMA/QUANTI	TURNO	TOTAL
	DADE		GERAL POR
			ESCOLA
	Maternal II - 14	Manhã	14
	Pré I - 20	Manhã	20
	Pré II - 13	Manhã	13
12) Almonindo do Fonçoso	1º ano - 16	Manhã	16
12) Almerinda da Fonseca	2º ano - 13	Manhã	13
	3º ano - 26	Manhã	26
	4° ano – 19	Tarde	19
	5° ano - 22	Tarde	22
	6° ano - 22	Tarde	22
	7º ano - 19	Tarde	19
	8° ano - 25	Tarde	25
	9º ano - 17	Tarde	17
	V ETAPA EJA - 17	Tarde	17
	Pré I - 06	Manhã	06
	1° ano - 05	Manhã	05
13) Barra do Correntinho	2º ano - 05	Manhã	05
	3º ano - 02	Manhã	02
	4º ano – 11	Manhã	11
	5° ano - 10	Tarde	10
	6° ano - 06	Tarde	06
	8° ano - 08	Tarde	08
	9° ano - 06	Tarde	06

ESCOLA	ANO/TURMA/QUANTIDADE	TURNO	TOTAL
			GERAL POR
			ESCOLA
	Pré I - 11	Manhã	11
	Pré II - 18	Manhã	18
	1º ano - 11	Tarde	11
14) Cantídio Antunes	2º ano - 13	Manhã	13
	3º ano - 13	Tarde	13
	4° ano – 16	Manhã	16
	5º ano - 18	Tarde	18
	6° ano - 24	Manhã	24
	7º ano - 13	Manhã	13
	8º ano - 20	Tarde	20
	9º ano - 17	Tarde	17
	IV ETAPA EJA – 11 V ETAPA	Noite	24
	EJA - 13		

	Maternal II - 07	Manhã	07
15) Delso Lustosa	Pré I - 06	Manhã	06
	Pré II - 04	Manhã	04
	1º ano - 08	Manhã	08
	2º ano - 04	Tarde	04
	3º ano - 06	Tarde	06
	Maternal II - 13	Manhã	13
	Pré I - 14	Manhã	14
	Pré II - 16	Manhã	16
16) Jaime Ribeiro	1º ano - 06	Manhã	06
10/Junie Ribeno	2º ano - 20	Manhã	20
	3º ano - 17	Tarde	17
	4º ano - 17	Manhã	17
	5º ano - 26	Tarde	26
	6º ano - 21	Tarde	21
	7º ano - 21	Tarde	21
	8º ano - 18	Tarde	18
	9º ano - 22	Tarde	22

ESCOLA	ANO/TURMA/QUANTIDADE	TURNO	TOTAL GERAL POR
			ESCOLA
	Maternal II - 08	Manhã	08
	Pré I - 10	Manhã	10
	Pré II - 04	Manhã	04
	1º ano - 12	Manhã	12
17) João Pedro da Fonseca	2º ano - 12	Manhã	12
	3º ano - 07	Manhã	07
	4º ano - 14	Tarde	14
	5º ano - 15	Tarde	15
	6º ano - 19	Tarde	19
	7º ano - 21	Tarde	21
	8º ano - 17	Tarde	17
	9º ano - 16	Tarde	16
18) Marco Júlio	Maternal II - 09	Manhã	09
	Pré I - 11	Manhã	11
	Pré II - 11	Manhã	11
	1º ano - 21	Manhã	21
	2º ano - 12	Manhã	12
	3º ano - 07	Manhã	07
	4º ano - 09	Tarde	09
	5º ano - 12	Tarde	12
	6º ano - 06	Tarde	06
	7º ano - 12	Tarde	12
	8º ano - 07	Tarde	07
	9º ano - 11	Tarde	11

ZONA URBANA	3,918 ALUNOS	
ZONA RURAL	1,027 ALUNOS	
ZONA URBANA		
+	4,945 ALUNOS	
ZONA RURAL	, and the second	

ETAPA DE ENSINO (ZONA URBANA E	QUANTIDADE
RURAL)	
EDUCAÇÃO INFANTIL	1,312
ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)	2,200
ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO)	1,358
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	75

4 SITUAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

4.1 SISTEMA DE SAÚDE

O Sistema Municipal de Saúde é o de descentralização, enquadrado na condição de Gestão Básica, de acordo com as normas básicas do Sistema Único de Saúde - SUS.O Sistema Municipal de Saúde de Bom Jesus é organizado a partir da Secretaria de Saúde, que planeja e executa a política do setor, estando integrada a estrutura administrativa da Prefeitura.

A Secretaria Municipal de Saúde presta os seguintes serviços ao município: Assistência ambulatorial e especializada, laboratorial, assistência aos jovens, mulher, criança, idoso, odontológica, saúde mental, farmacêutica, incluindo a farmácia básica, vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, e assistência preventiva realizada pelos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes de Combate as Endemias - ACE.

A atenção básica no município é realizada nas Unidades de Saúde da Família - USF com a Estratégia de Saúde da Família – ESF, para isso conta com 12 equipes de Saúde da Família, com 12 equipes de saúde bucal e Programa Saúde na Hora.

As diretrizes do trabalho estão orientadas e alinhadas com a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), a Política Nacional de Saúde Bucal, o Programa Previne Brasil, o Programa Saúde na Escola (PSE), e a integração aos sistemas de informações que compõem as Redes de Atenção à Saúde (RAS). Além desse serviço o município mantém funcionando o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192com três unidades moveis básicas -

USB.

A rede de Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS do Município dispõe – Serviço Auxiliar de Diagnóstico (laboratório de análises clínicas e eletrocardiograma), 01 Centro de atendimento de síndrome gripal (COVID-19), 12 Estratégias de Saúde da Família - ESF com 12 Equipes de Saúde Bucal - ESB, 01 Centro de fisioterapia, 01 Farmácia Básica, 03 USB - Unidade de Suporte Básica de SAMU -192, e de Regulação/agendamentos.

FINANCIAMENTOS EM SAÚDE

Por financiamento em saúde, compreende-se o aporte de recursos financeiros para a viabilidade das Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), implementados pelos Estados, Municípios e Distrito Federal. Conforme determina o § 1º do Art. 198 da Constituição Federal de 1988 (CF/88), o Sistema Único de Saúde será financiado com recursos da União, dos Estados e dos Municípios, além de fontes suplementares de financiamento, todos devidamente contemplados no orçamento da seguridade social de cada ente.

Para operacionalizar essas ações, a Lei Complementar nº 141/2012 preceitua que as despesas com saúde deverão ser financiadas com recursos movimentados por meio de fundos de saúde, que são unidades orçamentárias gerenciadas pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios. Cada esfera governamental deve assegurar o aporte regular de recursos ao respectivo fundo de saúde de acordo com a Emenda Constitucional nº 29, de 2000.

As transferências (regulares ou eventuais) da União para Estados, Municípios e Distrito Federal estão condicionadas à contrapartida destes níveis de governo, em conformidade com as normas legais vigentes (Lei de Diretrizes Orçamentárias e outras). Esses repasses ocorrem por meio de transferências fundo a fundo, realizadas pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS) diretamente para os Estados, Distrito Federal e Municípios, ou pelo Fundo Estadual de Saúde aos municípios, de forma regular e automática, propiciando que gestores estaduais e municipais possam contar com recursos previamente pactuados, no devido tempo, para o cumprimento de sua Programação de Ações e Serviços de Saúde. Sobre o aporte regular e obrigatório dos municípios em Ações e Serviços de Saúde a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, estabelece a base de cálculo e a aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde de no mínimo 15% da arrecadação dos impostos próprios acrescidas das transferências constitucionais e o município de Bom Jesus vem cumprindo o disposto conforme informações do SIOPS – Sistema de Informação sobre Orçamento Público em Saúde.

Os recursos financeiros em saúde são divididos em dois blocos de financiamento, conforme Portaria nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde. "Art". 3º Os recursos do Fundo Nacional de Saúde, destinados a despesas com ações e serviços públicos de saúde, a serem repassados na modalidade fundo a fundo aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios serão organizados e transferidos na forma dos seguintes blocos de financiamento:

I - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde; e

II - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde.

- "Art. 5º Os recursos financeiros referentes ao Bloco de Custeio de que trata o inciso I do caput do art. 3º serão transferidos aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios em conta corrente única e destinar-se-ão:
- I à manutenção da prestação das ações e serviços públicos de saúde; e
- II ao funcionamento dos órgãos e estabelecimentos responsáveis pela implementação das ações e serviços públicos de saúde.
- "Art. 6° Os recursos financeiros referentes ao Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde de que trata o inciso II do caput do art. 3° serão transferidos em conta corrente única, aplicados conforme definido no ato normativo que lhe deu origem, e destinar-se-ão, exclusivamente, à:
- I Aquisição de equipamentos voltados para a realização de ações e serviços públicos de saúde;
- II Obras de construções novas utilizadas para a realização de ações e serviços públicos de saúde; e
- II Obras de reforma e/ou adequações de imóveis já existentes utilizados para a realização de ações e serviços públicos de saúde.
- "Art. 1150. Para fins de transparência, registro de série histórica e monitoramento, bem como em observância ao disposto no inciso VII do caput do art. 5° do Decreto n° 3.964, de 10 de outubro de 2001, a Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde FNS/SE/MS divulgará, em seu sítio eletrônico, as informações sobre as transferências de recursos federais aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o custeio e investimento de ações e serviços públicos de saúde, organizando-as e identificando-as por grupos relacionados ao nível de atenção ou à área de atuação, tais como:

I - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde:

- a) Atenção Básica;
- b) Assistência Farmacêutica;
- c) Vigilância em Saúde; e
- d) Gestão do SUS; e

II - Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde:

- a) Atenção Básica
- b) Atenção Especializada
- c) Vigilância em Saúde;
- d) Gestão e desenvolvimento de tecnologias em Saúde no SUS; e
- e) Gestão do SUS.

4.2 REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA

Bom Jesus tem como referência o município de Floriano, demais cidades de acordo com a Central de Regulação do Estado do Piauí. A Unidade Básica de Saúde é a porta de entrada no sistema, oferecendo Atenção Básica. Os demais serviços de apoio diagnóstico, consultas especializadas, emergência e que necessitam dos serviços de média e alta complexidade são encaminhados para os municípios de referência.

Tabela 5 - Definição das Referências na Média Complexidade no Município ou Região

Ações de Referência	Nome e local da Unidade de Referencia
Atendimento especializado	Floriano
	Teresina
Atendimento de urgência	Hospital Regional
	SAMU 192
Exames de laboratório	Laboratório Municipal de análise clinica
	Convênios
Ultrassonografia	Convênios
Internação na Clínica Básica	Hospital Regional

Saúde Mental	CAPS I
	CAPS AD
Parto	Hospital Regional

4.3 ORGANIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

a) Rede Física

A Secretaria Municipal de Saúde está localizada na Rua vila das Mercês,91-Centro funciona de segunda a sexta, das 8h às 12h e de 14h as 17h. Possui em sua estrutura: recepção, sala de espera, banheiro, sala de informática, sala de recurso humano, sala da Vigilância Sanitária, banheiro para servidores, sala da divisão em saúde, gabinete do secretário com banheiro, salas da Vigilância epidemiológica, copa, sala do melhor em casa, almoxarifado

Tabela 6 – Organização da Rede Física

Nº	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Secretaria de Saúde	01
02	Unidade de Saúde da Família	10
03	Farmácia Básica	01
04	Central de Abastecimento Farmacêutico	01
05	Laboratório Municipal	01
06	Centro de Atendimento de Síndrome Gripal (COVID)	01
07	SAMU 192	01
	TOTAL	16

Fonte – Secretaria Municipal de Saúde

Estrutura das Unidades de Saúde da Família:

- Consultório Médico;
- Consultório de Enfermagem;
- Consultório Odontológico;
- Sala de Espera;
- Sala de Triagem;

- Sala de Curativos;
- Sala de Coleta;
- Sala de Medicação;
- Sala de Vacina;
- Sala de Esterilização;
- Sala de Reunião;
- Banheiros:
- Almoxarifado;
- Farmácia; (zona rural)
- Recepção
- Copa

Estrutura da Sede do SAMU:

- 01 Ambulância do SAMU Básico;
- 01 Repouso masculino (médico/enfermeiro) com banheiro em anexo;
- 01 Repouso feminino (médica/enfermeira) com banheiro em anexo;
- 01 Repouso técnicas de enfermagem com banheiro em anexo;
- 01 Repouso condutores com banheiro em anexo;
- 01 Sala de estar; recepção
- 01 Cozinha/copa;
- 01 Banheiro;
- 01 Auditório;
- 01Almoxarifado;
- 01 Auditório;
- 01 Lavandeira;
- 01 Garagem com cobertura;
- 01 Local da lavagem de viatura com dique;
- 02 unidades de suporte básico-USB;
- 01 unidade de suporte avançado-USA;
- 01 área para armazenar cilindros de oxigênio pequenos;

Estrutura do Laboratório Municipal:

- Recepção;
- Sala de Coleta;
- Sala de Bioquímica;
- Sala de Microbiologia;

- Sala de Hematologia;
- Sala de Parasitologia;
- Almoxarifado;

Tabela 7 - Recursos Humanos

CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE	VINCUL	O
MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA		Concursado	07
FAMILIA	12	Contratado	05
MEDICO CLINICO E ESPECIALIDADES	05	Contratado	05
		Total	17
ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE	12	Concursado	11
SAUDE DA FAMILIA	12	Contratado	01
		Total	12
CIRURGIAO	14	Concursado	06
DENTISTA DA ESTRATEGIA	14	Contratado	08
		Total	14
AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	18	Concursado	10
		Contratado	08
		Total	18
TECNICO DE ENFERMAGEM COVID	07	Concursado	01
	07	Contratado	06
TECNICO DE ENFERMAGEM DA	40	Concursado	07
ESTRATEGIA		Contratado	33
		Total	40
	-		
FARMACEUTICA	05	Concursado	02
		contratado	03
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03	Concursado	03
		Contratado	0
		Total	03
ODED A DOD DE COMPUEA DOD	0.4	Contratal	0.4
OPERADOR DE COMPUTADOR	04	Contratado	04
ACENTE COMUNITADIO DE CAUDE	60	Congress	55
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	68	Contratado	55 13
		Concursado	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	09	Concursado Contratado	08
		Total	09
		าบเลา	UY
CONDUTOR SOCORDISTA	12	Contratada	13
CONDUTOR SOCORRISTA	13	Contratado	13
		Contratada	2
TÉCNICO ENFERMAGEM/SAMU	5	Concursado	2
		Concursado	3

AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	17	Concursado	13
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMHAS	1 /	Contratado	04
		Total	17
COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	01	Contratado	01
COORDENAÇÃO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA/ VIGILANCIA SANITÁRIA	01	Contratado	01
COORDENAÇÃO DO SAMU	01	Contratado	01
TECNICO DE ENFERMAGEM DO SAMU	09	concursado	01
		contratado	08

Recursos materiais:

Tabela 8 - Relação de Equipamentos da Secretaria Municipal de Saúde

EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE
DVD	02
Telefone rural de mesa	0
Televisão	16
Computador desktop	40
Impressora	34
Notebook	55
Tela de projeção	0
Data show	04
Geladeira	33
Frigobar	05
Ar condicionado	169

4.4 ASSISTÊNCIA LABORATORIAL

O município de Bom Jesus possui Laboratório de Análises Clínicas que funciona anexo ao Centro Municipal de Saúde –Tertuliano Lustosa, possui equipe composta por 01 recepcionista, 11 técnicas e 03 bioquímicas.

Tabela 9 – Relação de Exames Realizados

EXAMES REALIZADOS							
Hemograma	Ferro	Sumário de Urina	Parasitológico de				
Completo	reno	Sumario de Orma	Fezes				
Plaquetas	Ferratina	Anti-HIV1 e 2	Toxoplasmose				
ASLO	PCR	Látex	VDRL				
Tipagem Sanguínea	Glicemia de Jejum	DHL/LDL	Triglicérides				
Ureia	Creatinina	TGO	TGP				
Beta HCG	Ácido Úrico	Colesterol Total	Gama GT				
Fosfatase Alcalina	PSO	Proteína Total	Bilirrubinas				
Hemoglobina	Colesterol Total e	HDL/LDL/VLDL/	Gama GT/GGT				
Glicada	Frações/Lipidograma	112 2/ 22 2/ \ 22 2/	3 44 31, 331				
Fosfatase alcalina	LDH	Proteínas Totais e	Albumina				
		Frações					
Lipase	Lipase D-Dimero		Magnésio				
Elipuse		Iônico	6				
PCR Latex	PCR Ultrassensível	Dengue IgM IgG	Dengue NS1				
VDRL	ASLO	Fator Reumatoide	Blirrubinas				

4.4 ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA

Bom Jesus possui 12 dentistas, que atendem nas Equipes de Saúde da Família - ESF. Onde fazem o atendimento tanto na zona rural como urbana. São realizadas ações tanto preventivas e/ou curativas, limpeza, extrações, restaurações e palestras educativas nas escolas.

Também contamos com ações do Plano de Expansão do lipase Regional de Próteses Dentarias – LRPD no município onde faz atendimento à população. (Devido a pandemia as atividades do laboratório foram diminuídas no ano de 2020 e 2021)

4.5 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

A Assistência Farmacêutica é componente fundamental para efetiva implementação da assistência a população e o seu principal objetivo é garantir a necessária segurança, eficácia e qualidade dos medicamentos, a promoção do uso racional e o acesso aos medicamentos considerados essenciais. O processo de descentralização da Assistência Farmacêutica trouxe

avanços ao município, levando-o a uma melhor estruturação de serviços nesta área. A Assistência Farmacêutica é programada por meio do elenco básico de medicamentos, conforme descrito abaixo no Plano Municipal de Assistência Farmacêutica e das ações e serviços do SUS, considerando um conjunto de ações inseridas no contexto mais amplo da atenção à saúde. O elenco é baseado em critérios epidemiológicos visando contemplar prioritariamente o tratamento dos indivíduos atendidos na atenção básica. A Assistência Farmacêutica é organizada em listas de medicamentos, sendo as listas de medicamentos essenciais (Elenco básico de medicamentos) de fornecimento obrigatório e regular através da farmácia e das outras unidades dispensadoras de medicamento no município. Os medicamentos essenciais são aqueles que satisfazem as necessidades sanitárias da maioria da população; os medicamentos especiais, cuja responsabilidade de repasse ao usuário é da Secretaria de Estado da Saúde, são aqueles indicados nos protocolos pré-estabelecidos ou de maior demanda local.

O serviço de Assistência Farmacêutica conta com 03 Unidades dispensadoras de medicamentos sendo:

02 localizadas na zona rural nas Equipes de Saúde da Família – ESF;

01 localizada na sede na Farmácia Básica.

A FED T CA A FED TE C C

O NRS – Núcleo Regional de Saúde repassa também imunobiológicos, Insulina NPH, Regular e medicamentos de Programas Especiais como controle de hanseníase, tuberculose, leishmaniose entre outros. A estrutura física da farmácia central é adequada para viabilização das ações da Assistência Farmacêutica, há espaço apropriado para atenção farmacêutica, o almoxarifado contempla o espaço físico para a capacidade de armazenagem necessária, assim como há possibilidade de seguir as Boas Práticas de Armazenagem, conforme a legislação vigente.

4.9 - Elencos De Medicamentos Da Farmácia Básica

MEDICAMENTOS
ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG
ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 100MG
ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 81MG
ÁCIDO FÓLICO 0,2MG/ML EM GOTAS
ÁCIDO FÓLICO 5MG
ALBENDAZOL SUSPENSÃO 40MG/ML
ALBENDAZOL 400MG
ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG
AMBROXOL, CLORIDRATO 30MG/5ML - FR
AMIODARONA 200MG
AMIODARONA 100MG

AMOXICILINA + CLAV. DE POTÁSSIO (875MG +125MG)
AMOXICILINA 500MG
AMOXICILINA SUSPENÇÃO ORAL 250MG/5ML – FR
ANLODIPINO, BENZILATO 5MG
ATENOLOL 50MG
ATENOLOL 25MG
AZITROMICINA 500MG
AZITROMICINA 600MG/5ML - FR
BACLOFENO 10MG
BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI
BROMOPRIDA EM GOTAS 4MG/20ML
CAPTOPRIL 25MG
CARVEDILOL 3,125MG
CARVEDILOL 6,35MG
CARVEDILOL 12,5MG
CARVEDILOL 25MG
CEFALEXINA 500MG
CEFALEXINA 250MG/5ML - FR
CETOCONAZOL 200MG
CETOCONAZOL 20MG/G CREME
CIPROFLOXACINO 500MG
CLINDAMICINA 300MG
COMPLEXO B COMP.
COMPLEXO B SUSPENSÃO ORAL - FR
COMPLEXO B EM GOTAS
DEXAMETASONA 4MG
DEXAMETASONA 1MG/G CREME
DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML SOLUÇÃO ORAL – FR
DICLOFENACO SÓDICO 50MG
DIGOXINA 0,25MG
DIPIRONA SÓDICA 500MG
DIPIRONA SÓDICA EM GOTAS 500MG/10ML
ENALAPRIL 20MG
ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA
(10MG+250MG)
ESPIRONOLACTONA 25MG
ESPIRONOLACTONA 100MG
FLUCONAZOL 150MG
FUROSEMIDA 40MG
GLICLAZIDA 30MG
GLICLAZIDA 60MG
GLIMEPIRIDA 2MG
GLIMEPIRIDA 4MG
HIDRALAZINA 50MG
HIDRALAZINA 25MG
HIDROCLOROTIAZIDA 25MG
IBUPROFENO EM GOTAS 50MG/ML

IBUPROFENO 600MG
IBUPROFENO 300MG
IODETO DE POTÁSSIO 2% - FR
ITRACONAZOL 100MG
LEVODOPA + BENSERAZIDA, CLORIDRATO (200MG/50MG)
LEVODOPA + BENSERAZIDA, CLORIDRATO (100MG/25MG)
LEVODOPA + CARBIDOPA (250MG/25MG)
LEVOTIROXINA 25MG
LEVOTIROXINA 50MG
LEVOTIROXINA 100MG
LORATADINA 10MG
LORATADINA 1MG/ML– FR
LOSARTANA POTÁSSICA 100MG
LOSARTANA POTÁSSICA 50MG
MEBENDAZOL 100MG
MEBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 20MG/ML – FR
METFORMINA 850MG
METFORMINA 500MG
METILDOPA 250MG
METILDOPA 500MG
METICLOPRAMIDA EM GOTAS 4MG/ML
METOPROLOL, SUCCINATO 25MG
METOPROLOL, SUCCINATO 50MG
METOPROLOL, SUCCINATO 100MG
METOFROLOL, SUCCINATO HOMG METRONIDAZOL 250MG
METRONIDAZOL 250MG METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100MG/GR – TB
METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100MG/GR = 1B METRONIDAZOL + NISTATINA (100MG/G+20.000UI/G) CREME
VAGINAL - TB
METRONIDAZOL BENZOIL 40MG/ML - FR
MICONAZOL, NITRATO 2% CREME VAGINAL 80 G - TB
NEOMICINA (5MG/G+250UI/G) POMADA
NIFEDIPINA 20MG
NIFEDIPINO 10MG
NIMESULIDA 100MG
NISTATINA CREME VAGINAL 100.000UI/G - TB
NITROFURANTOÍNA 100MG
OMEPRAZOL 20MG
PARACETAMOL 500MG
PARACETAMOL 750MG
PARACETAMOL EM GOTAS 200MG/10ML
PERMETRINA 1%
PREDNISOLONA 3MG/ML - FR
PREDNISONA 20MG
PREDNISONA 5MG
PROPRANOLOL 40MG
PROPATILNITRATO 10MG
SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9 GR – ENV

SECNIDAZOL 1000MG
SINVASTATINA 10MG
SINVASTATINA 20MG
SINVASTATINA 40MG
SORBITOL + LAURILSULFATO DE SÓDIO (714MG/G + 7,70MG/G)
SUPOSITÓRIO
SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (400 MG + 80 MG)
SULFAMETOXAZOL +TRIMETOPRIMA (200 MG/5ML + 40MG/5ML)
- FR
SULFATO FERROSO 40MG
SULFATO FERROSO EM GOTAS 125MG/ML
SUFATO FERROSO 25MG/ML - FR
TIMOLOL, MALEATO 0,5%
VARFARINA 5MG

VERAPAMIL 80MG

ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 250MG ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 500MG ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) XAROPE 50MG/ML AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG BIPERIDENO, CLORIDRATO 2MG **BROMAZEPAM 6MG** CARBONATO DE LITIO 300MG CARBAMAZEPINA 200MG CARBAMAZEPINA 20MG/ML – FR **CLONAZEPAM 0,5MG CLONAZEPAM 2MG** CLONAZEPAM EM GOTAS 2,5MG/ML CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25MG CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100MG **DIAZEPAM 5MG** DIAZEPAM 10MG FENITOÍNA 100MG FENOBARBITAL 100MG FENOBARBITAL EM GOTAS 40MG/ML FLUOXETINA, CLORIDRATO 20MG HALOPERIDOL 1MG

HALOPERIDOL 5MG

HALOPERIDOL EM GOTAS 2MG/ML

HALOPERIDOL, DECANOATO 70,52MG/1ML - AMPOLA

LEVOMEPROMAZINA, MALEATO 25MG

LEVOMEPROMAZINA, MALEATO 100MG

LEVOMEPROMAZINA EM GOTAS 40MG/ML

PAROXETINA, CLORIDRATO 20MG

PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG

TIAMINA, CLORIDRATO 300MG

SERTRALINA, CLORIDRATO 50MG

SERTRALINA, CLORIDRATO 100MG

VENLAFAXINA, CLORIDRATO 75MG

VENLAFAXINA, CLORIDRATO 150MG

INSULINA HUMANA NPH, SOLUÇÃO INJETÁVEL 100UI/ML FR COM 10 ML INSULINA HUMANA NPH, SOLUÇÃO INJETÁVEL 100UI/ML FR COM 10 ML

LEVONORGESTREL 0,15MG + ETINILESTRADIOL 0,03 MG –
COMPRIMIDO

LEVONORGESTREL 0,75MG – COMPRIMIDO

MEDROXIPROGESTERONA ACETATO 150MG/ML - SOLUÇÃO
INJETÁVEL

NORETISTERONA 0,35MG – COMPRIMIDO

NORETISTERONA 50MG + ESTRADIOL 5MG - AMPOLA

5 ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS

5.1 ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL

Ofertamos assistência ambulatorial em 12 Equipes de Saúde da Família — ESF localizadas 10 na zona urbana do município e 02 na zona rural do mesmo.

Ofertas de Serviço:

Saúde da Criança – imunização, acompanhamento do crescimento/desenvolvimento, diarréia, acompanhamento nutricional;

Saúde do Adolescente – prevenção ao uso de drogas, gravidez precoce, alimentação saudável, imunização;

Saúde da Mulher – Pré-Natal, teste da mamãe, planejamento familiar, prevenção contra o câncer de mama e útero, violência física, moral, psicológica, sexual, imunização;

Saúde do homem – imunização, palestras educativas, planejamento familiar;

Saúde do Adulto – Prevenção e controle da hipertensão, diabetes, depressão, doenças infectocontagiosas, imunização;

Saúde do Idoso – Prevenção e controle da hipertensão, diabetes Estatuto do Idoso (direitos e garantias), imunização, doenças degenerativas;

Prevenção ao uso de drogas, à dependência química e hábitos compulsivos prejudiciais à saúde;

Prevenção da Violência Intrafamiliar e estratégias de proteção e combate às situações de agressões domésticas e sexuais. Implantar o sistema de notificação nas unidades de saúde;

Planejamento Familiar – orientação e distribuição de métodos contraceptivos;

Saúde Bucal – implantação do programa visando a prevenção e tratamento bucal de crianças, adolescente, adultos, gestantes e idosos;

Regula-se os pacientes graves através do Sistema de Regulação para os Hospitais de referência na região e na capital.

O centro de atendimento Síndrome Gripal está acoplado ao Centro Municipal de Saúde e conta com equipe composta por médico, enfermeiro e técnico em enfermagem, sua estrutura física básica: sala de acolhimento, sala de coleta, consultório, sala de isolamento, na fase, mas critica teve ainda o anexo que contava com uma equipe multidisciplinar e internação da população.

O Centro Síndrome Gripal tem como objetivos:

- ✓ Identificar os casos suspeitos de infecção pelo Sars-CoV-2 através de acolhimento com classificação de risco;
- ✓ Realizar atendimento presencial para os casos que necessitem;
- Realizar a testagem da população de risco, considerando os públicos-alvo e respectivas indicações do Ministério da Saúde;

- ✓ Notificar adequadamente os casos conforme protocolos do Ministério da Saúde e atuar em parceria com a equipe de vigilância local;
- ✓ Orientar a população sobre as medidas a serem adotadas durante o isolamento domiciliar e sobre medidas de prevenção comunitária;
- ✓ Articular níveis de referência e contra referência.

5.2 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

As ações de saúde pública e a vigilância em saúde passam a ser entendida como um processo contínuo e sistemático de coleta, consolidação, disseminação de dados sobre eventos relacionados à saúde, que visa ao planejamento e à implementação de medidas de saúde pública para a proteção da saúde da população, a prevenção e controle de riscos, agravos e doenças, bem como para a promoção da saúde.

6 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

A Vigilância epidemiológica caracteriza-se pela vigilância e controle das doenças transmissíveis, não transmissíveis e agravos, como um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes da saúde individual e coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças e agravos. (Resolução CIB, nº 084/2011).

A operacionalização da vigilância epidemiológica compreende um ciclo completo de funções específicas e Inter complementares que devem ser, necessariamente desenvolvidas de modo contínuo, permitindo conhecer a cada momento, o comportamento epidemiológico do evento, doença ou agravo, objeto das ações, para que as medidas de intervenção pertinentes possam ser desencadeadas com efetividade e oportunidade e compreende: pesquisa, coleta de dados, processamento de dados coletados, análise e interpretação de dados processados, recomendação de medidas de controle apropriadas, promoção das ações de controle indicadas, avaliação da eficácia e efetividade das medidas adotadas, comunicação e divulgação das informações pertinentes e pela vulnerabilidade das doenças imuno preveníveis pelo uso de vacina, estas historicamente são objeto da vigilância epidemiológica.

A vigilância epidemiológica está inserida na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, em sala compartilhada com a equipe da Vigilância Sanitária e Saúde do

Trabalhador, dispondo de computador, impressora e armário. A equipe dispõe de automóvel próprio para a realização de suas atividades.

O programa é composto por uma equipe formada por 01 enfermeira (coordenadora),2 médicos veterinários, 1 gerente de zoonoses, 15 agentes de endemias, sendo um supervisor e 1 motorista. Além do trabalho de notificação e registro no SINAN de todas as doenças transmissíveis, os dados são encaminhados para a Base regional de saúde.

A Vigilância Epidemiológica de Bom Jesus, disponibiliza informações atualizadas sobre a ocorrência de doenças e agravos, assim como os fatores condicionantes em uma área geográfica ou população determinada para a execução de ações de controle e prevenção. Além disso, é um instrumento importante para o planejamento, organização e operacionalização dos serviços de saúde, como também para a normalização das atividades técnicas correlatas.

A relação das doenças e agravos de notificação compulsória tem sofrido revisões em função de novas ações programáticas instituídas para controlar problemas específicos de saúde. As portarias federais definem as doenças e agravos de notificação compulsória para todo o território nacional. Além disso, todas as suspeitas de surto ou agravo inusitado devem ser investigadas e imediatamente notificadas aos níveis hierárquicos superiores pelo meio mais rápido de comunicação disponível. Todo o sistema de vigilância é organizado tendo como objetivo a prevenção, o controle, eliminação ou erradicação de doenças e agravos.

A Vigilância epidemiológica de Bom Jesus, em parceria com a Atenção Básica, tem como áreas estratégicas a prevenção, controle e eliminação da hanseníase, tuberculose, chagas e arboviroses. Dentro das atribuições da vigilância essa parceria visa garantir melhor qualidade de vida aos munícipes de Bom Jesus.

Ações da Vigilância Epidemiológica municipal:

O campo de atuação da Vigilância Epidemiológica é em todo município, concentrando suas ações de busca ativa nos estabelecimentos de saúde (ESFs) e Hospital. Além das visitas domiciliares que fazem parte das ações da vigilância.

- Notificação e investigação de doenças de notificação compulsória
- Investigação de surtos
- Participação nas campanhas de vacinação (covid-19 e outras que o MS determinar)
- Monitoramento de vacinas

- Alimentação e monitoramento do SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação)
- Alimentação e monitoramento do e-SUS Notifica (Sistema de notificação, investigação e dados dos vacinados da covid-19)
- Monitoramento dos programas de Tuberculose e Hanseníase
- Monitoramento e alimentação dos sistemas das endemias: Dengue e Chagas
- Notificação e investigação de reações adversas pós vacinação
- Notificação e investigação por outros animais (cães, gatos, etc)
- Acompanhamento de sintomáticos respiratórios e alimentação do sistema
- Preenchimento de planilhas e alimentação de sistema de raiva mensalmente
- Atividades de educação em saúde a serem realizadas nas escolas do município e grupos comunitários com o intuito de expandir informações sobre a prevenção dos principais agravos que a sociedade está exposta ou que o município é endêmico
- Entre outras.

7 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Entende-se por Vigilância Sanitária um conjunto de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde. A Vigilância Sanitária (VISA) Municipal tem natureza essencialmente preventiva, contendo especificidades que diferenciam de outras ações e serviços de saúde devido ao vinculo estreito com os setores econômico, jurídico, público e privado e com a organização econômica da sociedade.

A VISA Municipal de Bom Jesus está estruturada dentro dos serviços abaixo citados:

Estabelecimentos de Visitas: açougue; armazém; bar; lanchonete e similares; cantina
escolar e fornecimento de alimentação escolar; comércio ambulante de alimentos; feira
livre; mercado, mercadinho, padaria, sorveteria, bomboniere, congelados; pocilgas;
quitandas; restaurante e refeitório; centro de conveniência; clínica médica; centros de
saúde; drogaria; estação rodoviária; hotel; laboratório;

As ações da Vigilância Sanitária são privativas de órgãos públicos de saúde, indelegáveis, intransferíveis a outro, mesmo que da administração direta.

7.1 EQUIPE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A equipe da Vigilância Sanitária de Bom Jesus é composta por 1 Coordenadora de nível superior (formação em Enfermagem), 1 Técnico em Enfermagem ,6 fiscais sanitários e 1 motorista.

7.2 ESTRUTURA FÍSICA

A sede da Vigilância Sanitária e Epidemiológica estão situada dentro da Secretaria Municipal de Saúde e dispõe de sala própria para atendimento ao público e alguns aparatos básicos para suas atividades:

- Carro
- Celular com câmera fotográfica
- Termômetro
- Computador
- Impressora
- Geladeira exclusiva para vacinas e material biológico dos animais
- Depósito
- Armários
- Ar condicionado
- Materiais de escritório

7.3 AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

- Cadastro de estabelecimentos novos sujeitos à Vigilância Sanitária
- Atualização de cadastros de estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária
- Inspeção sanitária dos estabelecimentos comerciais sujeitos a vigilância sanitária (verificar as condições higiênico-sanitárias dos comércios para que se adéquem as normas da vigilância sanitária)
- Fiscalizações de comércios
- Concessão de alvará sanitário aos estabelecimentos comerciais de interesse da saúde
- Inspeção dos serviços de alimentação de escolas do município e da creche municipal

- Atuação da equipe e vigilância sanitária nos eventos festivos do município
- Realizar vigilância em saúde ambiental relacionada a qualidade da água para consumo humano – Programa VIGIÁGUA (atualizar os cadastros dos sistemas de abastecimentos de água, das soluções alternativas coletivas e individuais.
- Alimentar o programa SISÁGUA
- Atendimento a denúncias na área da Vigilância sanitária
- Inspecionar e fiscalizar feiras livres
- Proibir a criação de animais de produção (aves, suínos, bovinos dentre outros) na sede do município seguindo a legislação municipal (realizar ações educativas nessa área)
- Fiscalizar comercio de ambulantes que trabalham com alimentos
- Cadastrar e inspecionar estabelecimentos comerciais da zona rural sujeitos a vigilância sanitária
- Realizar ações educativas como palestras em escolas e com as comunidades sobre a temática da vigilância sanitária

Tabela 10 – Ações da VISA no ano de 2019/2020

RELATÓRIO DE PRODUÇÃO VIGILÂNCIA S	SANITÁRIA 2020/2021
Estabelecimentos Cadastrados	382
Estabelecimentos/ambientes fiscalizados	343
Denúncias recebidas	120
Denúncias apuradas	107
Amostras de Água analisadas	231
Análise de Turbidez da água	127
Análise de Coliformes Totais/E. coli	121
Análise de Fluoreto	Não realizada
Alvarás emitidos	382
Cadastro de Sistemas de Abastecimento Coletivo de	19
Água	
Notificações emitidas	50

8 VIGILÂNCIA AMBIENTAL

A Vigilância em Saúde Ambiental é um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento e detecção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana, com a finalidade de identificar as medidas de

prevenção e controle de fatores de risco ambientais relacionados às doenças ou outros agravos à saúde. Assim, essa vigilância acompanha a interação do indivíduo com o meio ambiente, enfocando o espaço urbano e coletivo e as diversas formas de intervenção sobre este meio entendendo que essa relação possa se dar de maneira harmônica e resultados positivos ou de maneira nociva, resultando em doenças e agravos a saúde.

O Município de Bom Jesus não possui equipe exclusiva para atividades de Vigilância Ambiental, no entanto, a equipe de Vigilância Sanitária realiza algumas atividades do setor, como análise da qualidade da água e outros.

Segundo o Ministério da Saúde, a Vigilância em Saúde Ambiental relacionada à qualidade da água para consumo humano – VIGIÁGUA é de importância fundamental para a sadia qualidade de vida e de proteção contra as doenças, sobretudo aquelas evitáveis, relacionadas a fatores ambientais e que têm afligido populações em todo o mundo. A vigilância da qualidade da água para consumo humano é uma atribuição do Setor Saúde e consiste em um conjunto de ações a serem adotadas pelas autoridades de saúde pública, objetivando garantir que a água consumida pela população atenda ao padrão e normas estabelecidas na legislação vigente. As atividades da vigilância devem ser rotineiras e preventivas, sobre os sistemas e soluções alternativas de abastecimento de água, a fim de garantir a redução das enfermidades transmitidas pela água de consumo humano, com isso buscar reduzir a morbi-mortalidade por doenças e agravos de transmissão hídrica, como também buscar a melhoria das condições sanitárias das diversas formas de abastecimento de água para consumo humano. Para garantir um serviço de qualidade, se faz necessário o cadastramento das Soluções de Abastecimentos Coletivas-SAC, presentes no município priorizando os mais utilizados pelos moradores principalmente os que não possuem outras formas de abastecimentos de água tratada.

11-MÓDULO OPERACIONAL

O PPA – Plano Plurianual Anual prevê ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS e os eixos, diretrizes e objetivos prevê as ações para o quadriênio. As ações serão monitoradas pelas áreas técnicas e pelo CMS – Conselho Municipal de Saúde e a partir das necessidades poderão ser flexíveis.

EIXO: GESTÃO E INVESTIMENTOS

DIRETRIZ 1-Fortalecer o SUS enquanto política pública, capaz de assegurar, por meio da integração das práticas de Atenção Básica, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica, Assistência Hospitalar acesso

a ações e serviços essenciais para a efetiva melhoria na situação de saúde da população, com enfoque na promoção da saúde, no cuidado integral, equidade e humanização.

OBJETIVO 1.1 –Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, com resolutividade e qualidade em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção Básica, definindo-a como eixo estruturante e reordenador da atenção à saúde.

AÇÕES QUADRIENAIS		META F. ROGRA		TOTAL	ÁREA TÉCNICA	
(PARA 4 ANOS)	2022	2023	2024	2025	(*)	RESPONSÁVEL
Elaborar, Integrar, monitorar e avaliar os instrumentos de planejamento PPA, PMS, LOA, PAS, LDO e RAG e todos os programas existentes.	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde Coordenação da Atenção Básica
Gerenciar o financiamento das ações e serviços públicos de saúde – ASPS por meio do Fundo Municipal de Saúde - FMS;	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde Conselho Municipal de Saúde e Coordenação da Atenção Básica
Manter as equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF).	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde e Coordenação da Atenção Básica
Garantir equipe mínima para o funcionamento das diversas equipes de saúde;	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde
Implementação das metas e indicadores exigidos pelo MS.	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde e Coordenação da Atenção Básica
Utilizar recurso do Programa Previne Brasil para manutenção das Unidades de Saúde conforme legislação vigente no município para garantir acesso e qualidade ao usuário do SUS na Atenção Básica	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde e Coordenação da Atenção Básica
Estabelecer as diretrizes para a gestão do SUS, com ênfase na Descentralização; Regionalização; Financiamento; Programação Pactuada e Integrada; Regulação; Participação e Controle Social; Planejamento; Gestão do Trabalho e Educação na Saúde.	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde Conselho Municipal de Saúde Coordenação da Atenção Básica
Participar das reuniões das Comissões Intergestores Bipartite /COSEMS e	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde

Regional/CIR, mantendo o município informado e participativo nas decisões de saúde no âmbito local, regional e estadual.						Coordenação da Atenção Básica
Garantir a infraestrutura necessária ao funcionamento das equipes de saúde, disponibilizando recursos materiais e humanos, equipamentos, insumos e infra - estrutura física suficientes para o conjunto de ações propostas pelos serviços;	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde
Manter fórum de discussão entre os servidores e controle social para priorização das ações de planejamento;	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde e Conselho Municipal de Saúde
Realização do Relatório Anual de Gestão, Programação de Saúde e revisão do Plano Municipal de Saúde, conforme a política nacional de Planejamento do SUS;	100%	100%	100%	100%	100%	Coordenação da Atenção Básica
Instituir ações que favoreçam e fortaleçam o planejamento participativo com organização anualmente de encontro de planejamento em saúde com todos profissionais da rede municipal de saúde.	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde Conselho Municipal de Saúde e Coordenação da Atenção Básica
Investir em ações que reduzam as iniquidades e melhorem a qualidade de vida de quem mais é afetado em seu estado de saúde.	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde
Apoiar o conselho de saúde, e os movimentos sociais que atuam no campo da saúde, com vistas ao seu fortalecimento para que os mesmos possam exercer plenamente os seus papéis;	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde
Apoiar a implantação do serviço de Ouvidoria do SUS, com vistas ao fortalecimento da gestão estratégica do SUS;	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde
Participar das atividades desenvolvidas pelo Núcleo Regional de Saúde Oeste. Educação Permanente por meio da elaboração de propostas que estejam em consonância com os conceitos de formação para adequá-los às distintas	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde Coordenação da Atenção Básica

lógicas e especificidades do SUS, qualificando o serviço e os recursos humanos;						Vigilância em Saúde e Urgência e Emergência
Capacitar e qualificar os trabalhadores do SUS, com diversos cursos ofertados a todos os cargos em todos os níveis de atenção.	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde Coordenação da Atenção Básica e Coordenação hospitalar
Criar comissão de elaboração de protocolos municipal de saúde, em consonância com protocolos do MS e adotar protocolos de regulação de acesso, em consonância com os protocolos e diretrizes nacionais, estaduais e regionais;	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde Coordenação da Atenção Básica Vigilância em Saúde e Urgência e Emergência
Implementar e Pactuar as diretrizes para políticas de educação e gestão do trabalho que favoreçam o provimento e a fixação de trabalhadores de saúde, oferecendo boas condições de trabalho com ambiente adequado e equipamentos necessário ao exercício da profissão	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde Coordenação da Atenção Básica e Coordenação hospitalar
Garantir a prestação do serviço para o armazenamento e o transporte de lixo hospitalar de todas as unidades de saúde da sede e zona rural	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde
Adesão ao PSE – Programa Saúde na Escola	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde e Coordenação da Atenção Básica
Manter e assegurar condições pré- estabelecidas pelo Ministério da Saúde - MS para manutenção dos médicos Inter cambistas do Programa Mais Médicos — PMM no município.	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde e Coordenação da Atenção Básica
Promover processo seletivo para manter o quadro completo de Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente de Combate às Endemias – ACE e atingir 100% de cobertura.	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde Coordenação da Atenção Básica e Vigilância Epidemiológica
Formular e promover a gestão da educação permanente em saúde, estabelecendo calendário municipal.	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde e Coordenação da Atenção Básica

Realizar investimentos em tecnologia, educação permanente e qualidade de internet para alimentação de programas e sistemas de informação.	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde
Alimentar e homologar bimestralmente o SIOPS - Sistema de Informação de Orçamento Público da Saúde	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde
Realizar audiência pública e reunião junto ao Conselho Municipal de Saúde – CMS para prestação de contas quadrimestralmente e anualmente dos recursos do Fundo Municipal de Saúde	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde e Conselho Municipal de Saúde
Incluir e participar dos consórcios intermunicipais e regional de saúde.	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde e Conselho Municipal de Saúde
Captar e executar recursos de convênios com os entes federados	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde e Conselho Municipal de Saúde
Licitar e executar contratos de serviços com pessoas jurídicas para atender demandas da saúde	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde e Conselho Municipal de Saúde
Construir, Reformar e ampliar unidades de saúde	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde e Conselho Municipal de Saúde
Adquirir veículos para atender necessidades das equipes de saúde	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde e Conselho Municipal de Saúde
Construir 2 academias de Saúde	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde
Manter o programa de Tratamento Fora de Domicílio – TFD	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde

Executar o Programa de melhoria sanitária e habitacional	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde
Garantir a manutenção do setor de marcação	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde
Utilizar recurso do PQA - VS para manutenção e qualificação dos serviços de Saúde conforme legislação vigente	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde
Manter e monitorar o Qualifar – SUS	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde
Aderir ao Programa de Requalificação de UBS (construção, ampliação e reforma)	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde
Garantir cobertura da condicionalidade do Programa do Bolsa Família	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde
Executar o Programa de Expansão do Laboratório Regional de Próteses Dentárias - LRPD	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde e Coordenação da Atenção Básica
CAPS I– Centro de Atenção Psicossocial.	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde Ministério da Saúde SESAB

EIXO: PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA

DIRETRIZ 1 – Estruturar a Atenção Primária, promovendo a promoção, prevenção, recuperação e a reabilitação do usuário.

OBJETIVO 1.1 –Possibilitar o acesso universal e contínuo a serviços de saúde de qualidade e resolutivos, caracterizados como a porta de entrada preferencial do sistema de saúde, com território adscrito de forma a permitir o planejamento e a programação descentralizada, e em consonância com o princípio da equidade.

AÇÕES QUADRIENAIS		META			TOTAL	ÁREA TÉCNICA
(PARA 4 ANOS)	2022	ROGR 2023	2024	2025	(*)	RESPONSÁVEL
Garantir 100% de cobertura de Saúde da Família, ampliando o acesso a todos os usuários.	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde, Ministério da Saúde, SESAB e Coordenação da Atenção Básica.
Garantir 100% de Cobertura de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e ACE (Agente de Combate as Endemias.)	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde, Ministério da Saúde, SESAB e Coordenação de Atenção Básica e VIEP.
Construção de 1 (uma) Unidade de Saúde da Família.	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde, Ministério da Saúde e SESAB.
Estruturar a Atenção Básica, definindo espaço físico adequado para as ações da coordenação.	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde e Secretaria Municipal de Infraestrutura
Implantar o Núcleo de Educação Permanente em Saúde.	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde e Secretaria Municipal de Finanças
Garantir o Apoio Institucional as equipes de atenção básica.	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde e Coordenação da Atenção Básica.
Implementar Política de Atenção a Saúde da Mulher, reduzindo a morbimortalidade, decorrentes de doenças e agravos prevalentes.	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde Coordenação da Atenção Básica e Vigilância em Saúde.
Garantir e Promover a saúde integral das crianças e adolescentes, atendendo às necessidades básicas nas diferentes Ações Estratégicas;	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde Coordenação da Atenção Básica e Vigilância em Saúde.
Promover e ampliar a política de atenção a saúde do adolescente.	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde e Coordenação da Atenção Básica.
Ampliar a Política de Saúde do Adulto/Idoso,	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde e Coordenação da Atenção Básica.
Garantir as ações da Equipe Multiprofissional	100%	100%	100%	100%	100%	Ministério da Saúde, Secretaria de Saúde e Coordenação da Atenção Básica.
Aquisição e manutenção de 1 (um) veículo para locomoção e realização das ações da Equipe Multiprofissional	100%	100%	100%	100%	100%	Ministério da Saúde, Secretaria de Saúde e Secretária Municipal de Finanças.
Garantir 100% de Cobertura de Saúde Bucal (ESB).	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde, Ministério da Saúde, SESAB e Coordenação da Atenção Básica.

		ı	1	1	1	
Garantir e Adquirir Kits de Saúde Bucal (escova dental e creme dental com flúor) para as Equipes de Saúde Bucal (ESB).	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde, Coordenação da Atenção Básica.
Manutenção do CEO (Centro de Especialidade Odontológico), ampliando a cobertura de saúde bucal.	100%	100%	100%	100%	100%	Ministério da Saúde, Secretaria de Saúde e Coordenação da Atenção Básica.
Aquisição de veículos para atender as demandas da atenção básica.	100%	100%	100%	100%	100%	Ministério da Saúde, Secretaria de Saúde e Coordenação da Atenção Básica.
Ampliar a cobertura de saúde bucal, com a implantação de ESB.	100%	100%	100%	100%	100%	Ministério da Saúde, Secretaria de Saúde e Coordenação da Atenção Básica.
Adquirir equipamentos e materiais para as Equipes de Saúde da Família (ESF).	100%	100%	100%	100%	100%	Ministério da Saúde, Secretaria de Saúde e Coordenação da Atenção Básica.
Garantir a contratação da equipe mínima de profissionais para atenção básica.	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde Secretaria Municipal de Finanças.
Ampliar a CAF e a Farmácia Básica, garantindo um melhor armazenamento e dispensação de medicamentos.	100%	100%	100%	100%	100%	Ministério da Saúde, Secretaria de Saúde, Farmacêutico e Coordenação da Atenção de Básica.
Garantir capacitações, treinamentos, seminários e simpósios para os profissionais da atenção primária em parceria com o NEPS.	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde e Coordenação da Atenção Básica.
Garantir a realização de testes rápidos de gravidez, Sífilis, HIV, Hepatite B e C nas Unidades de Saúde da Família.	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde e Coordenação da Atenção Básica.
Garantir exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.		100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde e Coordenação da Atenção Básica.
Garantir exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.		100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde e Coordenação da Atenção Básica.
Garantir o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 a 5 anos e da saúde das mulheres em idade fértil.	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde e Coordenação da Atenção Básica

Garantir e realizar em gestantes 02 testes rápidos de Sífilis, HIV, Hepatite B e Hepatite C durante o pré-natal.	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde e Coordenação da Atenção Básica.
Garantir a integração dos serviços de saúde do município de Bom Jesus através da implementação de sistema informatizado, expandindo o sistema eletrônico de Cadastro no SUS, incluindo o prontuário eletrônico unificado/Prontuário Eletrônico do Cidadão- E-SUS) e encaminhamentos entre serviços.	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde Coordenação da Atenção Básica e Urgência e Emergência.
Garantir a alimentação e atualização dos programas da Atenção Básica, como SISVAN, VITAMINA A,SISCAN,E-SUS, TFD, entre outros.	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde e Coordenação da Atenção Básica.
Garantir e manter o banco de dados do CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde) atualizado.	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde e Coordenação de Atenção Básica.
Garantir a cobertura mínima de 80 % de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF).	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde e Coordenação da Atenção Básica.
Garantir a participação do Coordenador de Atenção Básica nos encontros mensais do COCAB (Colegiado de Coordenadores de Atenção Básica).	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde e Coordenação de Atenção Básica.
Garantir parcerias entre a SMS com organizações governamentais, não governamentais e com setor privado.	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde e Coordenação da Atenção Básica.
Garantir o transporte seguro e encaminhamento das gestantes de alto risco para o serviço de referência.	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde, Coordenação da Atenção Básica e Hospital.
Garantir exames laboratoriais e ultrassonografias de acordo com protocolo do Ministério da Saúde para todas as gestantes da rede.	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde e Coordenação da Atenção Básica.
Garantir o cadastro dos pontos do Telesaúde no CNES, aquisição de Kits de equipamentos, conectividade, treinamento de profissionais e alimentação do sistema.	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde e Coordenação da Atenção Básica.
Garantir o cadastro dos conselheiros de saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde – SIACS.	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde e Coordenação da Atenção Básica.
Garantir a acessibilidade em todas as unidades de saúde .	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde e Coordenação da Atenção Básica.

Adquirir EPI – Equipamentos de Proteção Individual para os profissionais.	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde e Coordenação da Atenção Básica.
Manter as unidades com medicamentos e material pênsil suficientes para o atendimento	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde e Coordenação da Atenção Básica.
Aderir e executar o PSE- Programa de Saúde na Escola.	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde e Coordenação da Atenção Básica.
Garantir a prestação do serviço para o acondicionamento, armazenamento e o transporte de lixo contaminado das unidades saúde.	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde e Coordenação da Atenção Básica.
Garantir atendimento em Saúde Mental na rede	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde e Coordenação da Atenção Básica.
Manutenção do Programa de Atenção Domiciliar		100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde e Coordenação da Atenção Básica.
Viabilizar a implantação do serviço para pacientes privado de liberdade no sistema prisional		100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde e Coordenação da Atenção Básica.

EIXO: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DIRETRIZ 1 -Implementar ações para análise e intervenção permanente da situação de saúde da população, reduzindo riscos e agravos à saúde.

OBJETIVO 1.1 – Controlar determinantes riscos e danos à saúde de população que vive em determinados territórios, garantindo a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde.

AÇÕES QUADRIENAIS (PARA 4 ANOS)	META FÍSICA PROGRAMADA				TOTAL (*)	ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
(PARA 4 ANOS)	2022	2023	2024	2025	(*)	KESPUNSA VEL
Realizar a coleta e o monitoramento da qualidade da água para consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA.	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde e Coordenação da Vigilância Sanitária
Realizar cadastramento das principais Soluções Alternativas Coletivas das localidades não abastecidas pela EMBASA para controle da qualidade da água consumida.		100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde Secretaria Municipal de Infraestrutura e Coordenação da Vigilância Sanitária
Adquirir kits para análises da qualidade da água.	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde e Coordenação da Vigilância Sanitária

Realizar cadastro, inspeção e liberação de Alvará Sanitário de todos os estabelecimentos de interesse da saúde.	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde e Coordenação da Vigilância Sanitária.
Atender demanda de denúncias	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde e Coordenação da Vigilância Sanitária.
Realizar ações educativas nas escolas (sede e zona rural) sobre Vigilância em Saúde.	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde e Coordenação da Vigilância em Saúde
Aquisição de um veículo próprio para Vigilância Sanitária.	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde e Coordenação da Vigilância Sanitária.
Realizar inspeção sanitária de barracas da feira livre.	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde e Coordenação da Vigilância Sanitária.
Realizar atividades da vigilância ambiental nas áreas consideradas de risco.	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde e Coordenação da Vigilância em Saúde
Realizar inspeções sanitárias anuais nas Estações de Tratamento de Água (ETA)	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde e Coordenação da Vigilância Sanitária
Garantir a manutenção e renovação de equipamentos, veículos, instrumentais, uniformes, mobiliário e equipamentos de informática adquiridos, assegurando ambiente de trabalho adequado para a equipe.	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde e Coordenação da Vigilância em Saúde
Realizar LIRA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por <i>Aedes aegypti</i> .	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde e Coordenação da Vigilância Epidemiológica
Realizar visita de Imóveis em pelo menos 6 Ciclos de Visitas Domiciliares Para Controle da Dengue	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde e Coordenação da Vigilância Epidemiológica
Realizar ações de tratamento e controle do vetor <i>Aedes aegypti</i>	100%	100%	100%	100%	100%	Coordenação da Vigilância Epidemiológica
Implantar rede de frios de imunobiológicos.	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde e Coordenação da Vigilância Epidemiológica
Encaminhar ao Laboratório Central do Estado (LACEN) as amostras	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde e

biológicas de pacientes e animais que apresentem sintomatologia suspeita para doenças endêmicas no município.						Coordenação da Vigilância Epidemiológica
Reformar, ampliar e equipar o Laboratório Municipal de Endemias.	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria Municipal de Saúde e Coordenação da Vigilância Epidemiológica
Inserir as Declarações de Nascidos Vivos (DNV) e as Declarações de Óbito (DO) em seus respectivos bancos de informações nacional (SINASC e SIM).	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde e Coordenação da Vigilância Epidemiológica
Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde e Coordenação da Vigilância Epidemiológica
Monitorar os registros de sintomáticos respiratórios das Unidades de Saúde.	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde e Coordenação da Vigilância Epidemiológica
Realizar a busca ativa e vigilância dos contatos intra-domiciliares dos casos novos de hanseníase e tuberculose.	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde e Coordenação da Vigilância Epidemiológica
Analisar os casos de violência, suspeitos e ou confirmados de pessoas atendidas nos serviços de saúde.	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde e Coordenação da Vigilância Epidemiológica
Manter coberturas vacinais do calendário básico de vacinação através de vacinação de rotina.	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde e Coordenação da Vigilância Epidemiológica
Aquisição de 04 (quatro) veículos para ações da Vigilância Epidemiológica/Endemias/Imunização	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde e Coordenação da Vigilância Epidemiológica
Construir sede para equipes de Vigilância em Saúde garantindo infraestrutura adequada para os servidores.	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde e Coordenação da Vigilância em Saúde.
Realizar visitas, ações de controle nos domicílios programados e diagnóstico laboratorial do Programa de Combate a Chagas.	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde e Coordenação da Vigilância Epidemiológica

Realizar e garantir campanhas de vacinação anual para toda população.	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde e Coordenação da Vigilância Epidemiológica
Realizar busca ativa em prontuários nas unidades de saúde de tétano acidental, Neonatal, Doenças exantemáticas, Paralisias flácidas, Meningites e Arboviroses.	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde e Coordenação da Vigilância Epidemiológica
Monitorar as doenças diarreicas aguda	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde e Coordenação da Vigilância Epidemiológica
Garantir investigação e notificação das doenças e agravos de notificação compulsória, acompanhando o encerramento dos casos no SINAN e informar as unidades notificantes.	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde e Coordenação da Vigilância Epidemiológica
Realizar visitas nos domicílios programados, ações educativas, diagnóstico laboratorial e tratamento do Programa de Combate a esquistossomose	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde e Coordenação da Vigilância Epidemiológica
Realizar ações educativas, diagnóstico, tratamento e acompanhamento dos escolares e domiciliares do Programa de Combate ao Tracoma	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde e Coordenação da Vigilância Epidemiológica
Aderir a campanhas Nacionais de doenças endêmicas.	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde Coordenação da Atenção Básica e Vigilância Epidemiológica
Realizar atividades da vigilância ambiental nas áreas consideradas de risco para a transmissão de leptospirose.	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde e Coordenação da Vigilância Epidemiológica
Investigar os agravos notificados referentes à saúde do trabalhador	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde e Coordenação da Vigilância Epidemiológica
Garantir capacitação para esquipes de Vigilância em Saúde.	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde e Coordenação da Vigilância em Saúde
Instituir e manter cadastro atualizado de empresas que tiveram acidentes de trabalho grave notificados no SINAN	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde e Coordenação da Vigilância em Saúde

Realizar palestras de Saúde do trabalhador em parceria com as Vigilâncias, Sindicatos, Ministério do trabalho e emprego e outros parceiros	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde e Coordenação da Vigilância em Saúde
Priorizar a organização das ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador a serem desenvolvidas pelas Vigilâncias - Epidemiológica e Sanitária.	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria Municipal de Saúde e Coordenação da Vigilância em Saúde
Priorizar a organização das ações de Vigilância Ambiental.	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde e Coordenação da Vigilância em Saúde
Planejar, executar e monitorar as ações do PQA-VS.	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde e Coordenação da Vigilância em Saúde
Garantir e realizar testes rápidos e sorológico sem pacientes suspeitos das arboviroses (ZIKA, DENGUE, CHIKUNGUNYA)	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde Coordenação da Vigilância Epidemiológica e Assistência Laboratorial
Implantar, executar e monitorar as ações do programa de combate a Leishmaniose Visceral Canina.	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde e Coordenação da Vigilância Epidemiológica
Monitorar os sistemas de imunização e inserir os dados em seus respectivos bancos de informações nacionais (SIES,SIPNI,PEC).	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde e Coordenação da Vigilância Epidemiológica
Divulgação de alertas epidemiológico e sanitário, através de boletins, rádio local, panfletos, carro de som, entre outros meio de comunicação em massa.	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde e Coordenação da Vigilância em Saúde
Adquirir EPI – Equipamentos de Proteção Individual para os profissionais.	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde e Coordenação da Vigilância em Saúde
Garantir cobertura de 100% de ACE	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde e Coordenação da Vigilância em Epidemiológica
Garantir a prestação do serviço para o acondicionamento, armazenamento e o transporte de lixo contaminado do laboratório de Endemias.	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde e Coordenação da Vigilância em Saúde

EIXO: ASSISTÊNCIA FARCAMÊUTICA

DIRETRIZ 1 —Aprimorar o conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao acesso e ao seu uso racional.

OBJETIVO 1.1 –Aprimorar os processos de aquisição / distribuição de medicamentos, fazendo com que estes cheguem até ao paciente de forma segura e eficaz.

estes chegueni ate ao paciente de form		META		4	TOTAL	(pp. mf.cov.c.)	
AÇÕES QUADRIENAIS	P	ROGR	AMAD	A	TOTAL	ÁREA TÉCNICA	
(PARA 4 ANOS)	2022	2023	2024	2025	(*)	RESPONSÁVEL	
Garantir o financiamento municipal do componente básica da assistência farmacêutica	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde	
Executar recursos fundo a fundo	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde	
Garantir aquisição de insumos para diabéticos.	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde e Assistência Farmacêutica	
Gerenciar o Sistema Integrado de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica – SIGAF	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde e Assistência Farmacêutica	
Adequar a seleção de medicamentos, com seleção de uma REMUME- Relação Municipal de Medicamentos;	100%	100%	100%	100%	100%	Assistência Farmacêutica Atenção Básica e Câmara de Vereadores	
Promover o uso racional de medicamentos junto aos usuários, de modo individual e coletivo;	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde e Assistência Farmacêutica	
Garantir o abastecimento eficaz, ágil e de qualidade dos medicamentos da REMUME	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde e Assistência Farmacêutica	
Garantir o adequado armazenamento de medicamentos e imunobiológicos na Central de Abastecimento Farmacêutico e nas Unidades de Saúde, em acordo com Normas Técnicas de Boas Práticas de Armazenamento;	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde e Assistência Farmacêutica	
Implantar comissão de farmácia e terapêutica	100%	100%	100%	100%	100%	Assistência Farmacêutica e Atenção Básica	
Elaborar a programação de medicamentos e promover sua aquisição atendendo à padronização, quantificando-os para atender à demanda com garantia de qualidade;	100%	100%	100%	100%	100%	Assistência Farmacêutica	
Promover capacitação de pessoal necessário à área de Assistência Farmacêutica.	100%	100%	100%	100%	100%	Assistência Farmacêutica	
Incentivar a implantação e manutenção dos programas informatizados de controle de estoque	100%	100%	100%	100%	100%	Assistência Farmacêutica	

- 11:2- 1 ~ 1						
e de avaliação das ações da Assistência Farmacêutica;						
Promover campanhas educativas, sobre o uso racional de medicamentos.	100%	100%	100%	100%	100%	Assistência Farmacêutica
Monitorar e organizar retirada trimestral de medicamentos da contrapartida estadual na CEFARBA	100%	100%	100%	100%	100%	Assistência Farmacêutica
Definir estratégias de sensibilização e inserir conteúdos de AF nas ações de educação continuada das equipes de saúde da SMS.	100%	100%	100%	100%	100%	Assistência Farmacêutica
Promover o Eixo Educação Qualifar — SUS que tem como objetivo a educação permanente e a capacitação dos profissionais de saúde para a qualificação das ações da Assistência Farmacêutica voltadas ao aprimoramento das práticas profissionais, no contexto das Redes de Atenção à Saúde.	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde e Assistência Farmacêutica
Promover o Eixo Cuidado Qualifar – SUS que tem por objetivo inserir a Assistência Farmacêutica nas práticas clínicas, visando a resolutividade das ações em saúde, otimizando os benefícios e minimizando os relacionados à farmacoterapia.	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde e Assistência Farmacêutica
HÓRUS - Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica, para qualificar a gestão da Assistência Farmacêutica e contribuir para a ampliação do acesso aos medicamentos e da atenção à saúde prestada à população	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde e Assistência Farmacêutica
Promover reuniões com representantes do Ministério Público, Prefeito e Secretaria de Saúde para a aquisição de medicamentos por meio de judicialização.	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde e Assistência Farmacêutica

EIXO: CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

DIRETRIZ 1 – Contribuir para a efetivação de políticas institucionais referentes à Tecnologia da Informação; prestar serviços de atendimento e suporte as Unidades de Saúde para a plena utilização dos recursos computacionais e de sistemas de informação no âmbito institucional.

OBJETIVO 1.1 –Prover os serviços de Tecnologia da Informação e de Comunicação informacional relacionada ao desenvolvimento dos serviços à comunidade; capacitar os profissionais da rede de atenção à saúde.

AÇÕES QUADRIENAIS (PARA 4 ANOS)		META ROGR			TOTAL (*)	ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
(I ARA 4 ANOS)	2022 2023 2020 202	2021	(')	RESI ONSAVEL		
Manter todos os sistemas atualizados	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde e Centro de Processamento de Dados
Garantir a transmissão de dados de todos os sistemas de saúde	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde e Centro de Processamento de Dados
Adquirir aparelhos tecnológicos para atender os requisitos necessários dos sistemas	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde e Centro de Processamento de Dados

EIXO: COVID - 19

DIRETRIZ 1 – Implementar o Plano Municipal de Contingência para Infecção Humana pelo novo Coronavírus, coordenado pela Secretaria, pela Vigilância em Saúde; o Protocolo de Manejo Clínico do Coronavírus (COVID-19) na Atenção Primária à Saúde, entre outros documentos em consonância com outras iniciativas do Ministério da Saúde.

OBJETIVO 1.1 –Apresentar as diretrizes de prevenção, diagnóstico, tratamento e monitoramento da COVID-19, e organizar os serviços de saúde para o atendimento de pacientes com suspeita ou diagnóstico confirmado de COVID-19, bem como de qualificar esse atendimento.

AÇÕES QUADRIENAIS (PARA 4 ANOS)	META FÍSICA PROGRAMADA				TOTAL (*)	ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL
(I ARA 4 ANOS)	2022	2023	2024	2025		RESI ONSA VEL
Sensibilizar os serviços de saúde para a detecção, notificação, investigação e monitoramento de prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19)	100%	100%	100%	100%	100%	Vigilância Epidemiológica Centro de Atendimento de Síndrome Gripal e Atenção Básica
Intensificar com a SESAB o aprimoramento das ações de investigação e controle.	100%	100%	100%	100%	100%	Vigilância Epidemiológica
Intensificar a orientação a população quanto a prevenção e controle do novo Coronavírus (COVID-19)	100%	100%	100%	100%	100%	Vigilância Epidemiológica Centro de Atendimento de Síndrome Gripal e Atenção Básica

	1	1	1			1
Monitorar eventos e rumores na imprensa, redes sociais junto aos serviços de saúde.	100%	100%	100%	100%	100%	Vigilância Epidemiológica Centro de Atendimento de Síndrome Gripal e Atenção Básica.
Divulgar atualização de procedimentos a serem adotados no cenário de transmissão local.	100%	100%	100%	100%	100%	Vigilância Epidemiológica, e Secretaria de Saúde
Articular reunião com todos os responsáveis por estabelecimentos do município (religiosos, educacionais comerciais, industriais e outros), com o objetivo de orientar sobre medidas de prevenção previstas na Lei Estadual n° 13.706/2017, que determina a obrigação da disponibilidade de oferecer álcool gel aos trabalhadores e clientes.	100%	100%	100%	100%	100%	Vigilância em Saúde
Fiscalizar e notificar os estabelecimentos do município (religiosos, educacionais comerciais, industriais e outros), que não seguir as recomendações Lei Estadual nº 13.706/2017	100%	100%	100%	100%	100%	Vigilância Sanitária
Fiscalizar, notificar e aplicar sansões aos estabelecimentos do município (religiosos, educacionais comerciais, industriais e outros), que não seguir as recomendações da Lei Estadual n° 13.706/2017	100%	100%	100%	100%	100%	Vigilância Sanitária
Reforçar a utilização de rotinas e procedimentos de higienização das unidades de saúde e na secretaria Municipal de Saúde, em especial interruptores, puxadores, telefone, corrimão.	100%	100%	100%	100%	100%	Vigilância em Saúde, Atenção Básica e CCIH.
Disponibilizar material informativo para viajantes sobre prevenção e controle da infecção humana pelo novo coronavírus e outros vírus respiratórios.	100%	100%	100%	100%	100%	Vigilância em Saúde e Secretaria de Saúde
Prestação de serviço especializado em desinfecção e higienização especial nas unidades e estabelecimentos de saúde e espaços públicos.	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde
Sensibilizar trabalhadores da saúde e profissionais de apoio sobre a	100%	100%	100%	100%	100%	Vigilância em Saúde do Trabalhador

	1		1			
prevenção da transmissão de agentes infecciosos em prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo Coronavírus						
(COVID-19)						
Limitar o número de trabalhadores						
do serviço de saúde e familiares em						
contato com os casos suspeitos ou						Vigilância em Saúde
confirmados de infecção humana		1000	100%	10001	100=1	Atenção Básica
pelo (COVID-19). Sempre que	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde e
possível, designar uma equipe do						Atenção Hospitalar
serviço de saúde exclusivamente						
para esses casos.						
Intensificar a orientação aos						Vigilância em Saúde,
trabalhadores em geral, quanto a	100%	100%	100%	100%	100%	Atenção Básica e
prevenção e controle do novo	100%	100%		100%	100%	Centro de Atendimento de
(COVID-19)						Síndrome Gripal.
Elaborar, em parceria com a						
Assessoria de Comunicação						
(ASCOM), material informativo e			1000/			Vigilância em Saúde e
manter disponíveis normas e rotinas		100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde
dos procedimentos envolvidos na						
assistência aos casos suspeitos ou						
confirmados.						
Notificar, Investigar e monitorar						Vicilência Enidemialácias
prováveis casos suspeitos para		1000/	100%	1000/	100%	Vigilância Epidemiológica e Centro de atendimento
infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID- 19)	100%	100%	10070	100%	100%	
relacionada ao trabalho.						de Síndrome Gripal
Elaborar e promover, em parceria						
com a SESAB, treinamento dos						
Trabalhadores sobre o uso e						
descarte adequado de equipamentos			1000/			Vigilância em Saúde
de proteção individual e coletiva, de	100%	100%	100%	100%	100%	CCIH
acordo com as orientações						
da NOTA TECNICA No 04/2020						
GVIMS/GGTES/ANVISA.						
Manter registro e monitorar os						
trabalhadores que entraram em			4.00			Vigilância em saúde e
contato direto com casos suspeitos	100%	100%	100%	100%	100%	Atenção Básica
ou confirmados seja em fronteiras,						
serviços de saúde, etc.						
Distribuição de material gráfico			1000/			Vigilância em saúde
com orientação educativa e	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde e
informativa sobre a COVID -19.						Atenção Básica
Distribuição de kit de prevenção						Vigilância em saúde
contendo material informativo e	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde e
preventivo aos grupos de risco						Atenção Básica
prioritário.]					_

Utilização de rádio local, carro de som, mídias sociais para divulgação, informes, spots, entrevistas e orientação sobre a COVID -19 Aquisição de material,	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde e Vigilância em saúde
medicamentos, insumos, saneantes e EPIs para todas as unidades e profissionais de saúde.	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde
Contratação e gratificação de profissionais para trabalho nas ações voltadas a diagnostico, notificação, monitoramento e tratamento da COVID -19	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde
Implantação de Centro de Síndrome Gripal	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde
Prestação de serviço para fornecimento de alimentos e alimentação para os profissionais atuantes no enfrentamento a COVID -19	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde
Aluguel de material e equipamentos necessários para atender as necessidades do trabalho de enfrentamento a COVID -19	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde
Fornecimento de combustível para atender necessidades do trabalho de enfrentamento a COVID -19	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde
Aquisição de testes rápidos para atender a necessidade de diagnostico para a CODIV -19	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde
Aluguel de veículos específicos para atender demandas e necessidades do trabalho de enfrentamento da COVID -19	100%	100%	100%	100%	100%	Secretaria de Saúde

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O compromisso do Município de Bom Jesus é priorizar na prática a Atenção Básica, consolidando um modelo assistencial voltado para a humanização do atendimento ao usuário, através da regulação assistencial e de gestão, garantindo o acesso e aumento da resolutividade das ações de prevenção. Acreditamos que a saúde vista como um bem social e de construção coletiva necessita de formas concretas de financiamento, com alocação proporcional de mais recursos também por parte das esferas Estadual e Federal para a Atenção Básica, pilar de sustentação de todo Sistema Único de Saúde. Considerando-se que do Plano Municipal de Saúde deve ser a expressão das políticas e dos compromissos de saúde no nível Municipal, Estadual e Nacional, torna-se de extrema importância sua efetivação plena nestas esferas de gestão. Trata-se de um instrumento que permite o planejamento de médio e longo prazo, permitindo uma melhor programação institucional, possibilitando também a implementação de ações necessárias para uma melhoria das condições de saúde, advindas tanto da percepção dos profissionais envolvidos quando da população. Entretanto esse instrumento de gestão dá condições para a transformação da sociedade, pois abrangem ações tanto no âmbito específico da saúde quanto ações intersetoriais.